

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 07 JUNHO DE 2019**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 28.05.2019.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora deputada Rosa Moutinho Pires Monteiro Moutinho desempenhado as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Pedro Miguel Barradas Sengo em substituição de Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, José Maria Ribeiro Oliveira, em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Rui Filipe Santos Rodrigues em substituição de Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro em substituição de Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Josefa Conceição Tomeno F. Pinto, em substituição de Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Álvaro Caetano da Rocha em substituição de Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, do Secretário da Junta de Freguesia de Ferreirim, em substituição do seu Presidente, Secretário da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, em substituição do seu Presidente, Figueira, do tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Secretário da Junta de Freguesia de Samodães, em substituição da sua Presidente, Sande, Tesoureiro da União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), em substituição do seu Presidente, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Tesoureiro da União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, em substituição do seu Presidente e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as faltas dos senhores deputados Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Manuel Lourenço Correia, Jorge Guedes Osório Augusto, Ana Branca da Silva

Soeiro de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca e Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fazer dois esclarecimentos: um primeiro, para explicar o motivo de ata da sessão ordinária de 30 de abril, não estar em agenda na ordem de trabalhos desta sessão, dada a proximidade da última sessão, os serviços não tiveram tempo para a sua elaboração, porque requer muitas horas de audições, para serem transpostas para o papel. Acresce, ainda, o facto de estarem imbuídos nas parte logística das eleições para o Parlamento Europeu, se houver alguma censura, ela dever tomada ao Presidente da Assembleia e não aos serviços. Por isso, pensa ter a compreensão dos senhores deputados, sendo que a breve trecho, haverá a pronúncia sobre a referida ata.

Um segundo esclarecimento prende-se com o ponto da ordem 2.4 da ordem de trabalhos desta sessão, a transferência de competências, deu conta de uma breve reunião tida com o senhor Presidente da Câmara, pois também está previsto na Lei, a transferência de competências para as freguesias, além das outras competências, que também têm o seu prazo. Ambos chegaram à conclusão que se vai fazer uma sessão extraordinária até ao final deste mês de junho.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer, de forma telegráfica, pois já comunicou anteriormente, alguns problemas na recolha dos lixos urbanos, agravados em alguns pontos e bairros do Concelho. Novas e recorrentes denúncias alertam para a ineficácia do serviço prestado à Câmara Municipal de Lamego, pago pelos contribuintes e trabalhadores de Lamego, que não consideram o serviço à altura do, legitimamente esperado. Está em crer que o senhor Presidente da Câmara partilhará desta preocupação e agirá em conformidade.

Uma palavra sobre um não assunto aliada à recente polémica do abrigo para gatos e o protocolo celebrado entre a autarquia de Lamego e a associação local, quer deixar publicamente dito que o PCP/PEV abraçam a ideia, aplaudindo-a. Será difícil entender o coro de críticas descontextualizadas e desconexas.

De seguida, pediu ao senhor Presidente da Câmara um esclarecimento, sobre a execução fiscal a exigir ao Município, no valor de trezentos mil euros, por dívidas contraídas pelas empresas Lamego Convida e Lamego Renova. Que efeito que isto poderá ter nos futuros projetos, se estarão supostamente postos em causa.

Tomou a palavra o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para questionar em nome do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, de forma objetiva o senhor Presidente da Câmara, sobre o Multiusos e as respetivas as garantias bancárias. Como sintetizava na sessão de 28 de fevereiro, mesmo não

sendo uma prioridade para o senhor Presidente da Câmara pelas dificuldades que tem revelado em resolver as questões pendentes, que desde sempre conhecia, facto é que o Município dispõe de um equipamento com grande qualidade e capacidade de resposta. Precisa de ser terminado no que diz respeito a algumas reparações/finalização de trabalhos e precisa muito de ser rentabilizado. Colocado ao serviço do Município. Muito e bem. E não deixado ao abandono (como parece crer a quem passa.), claramente subaproveitado por incapacidade de promover atividades que lhe dêem vida. Já agora, deixando de ser, também, motivo de lamúrias e desculpas para não fazer o pouco que disse que ia fazer... Mas parece que as coisas vão mudar. Por isso deu os Parabéns ao senhor Presidente da Câmara. Finalmente parece que vai ter o dinheiro necessário para fazer o que falta no Multiusos.

Finalmente, após o tal relatório "original" e inicial do CITEM, após um conjunto vasto de iniciativas desta Assembleia Municipal e de alguns membros do Executivo para esclarecer e apressar a necessidade de executar as garantias bancárias, finalmente e só no fim de maio de 2019, o Executivo aprovou a execução das garantias bancárias referentes à construção do Pavilhão Multiusos.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que a bola está, agora, do seu lado e por isso há 3 perguntas que se impõe fazer e 3 respostas que esta Assembleia espera:

Já deu cumprimento à deliberação do executivo e já notificou as Entidades Bancárias para a execução das garantias?

Confirma que as garantias bancárias totalizam um montante global de quase 1,4 milhões de euros? Já agora, exatamente quanto é esse valor?

Qual a expectativa/previsão de que o dinheiro possa estar disponível e se possam iniciar as obras?

Pediu ao senhor Presidente da Câmara, de forma transparente, simples e muito direta possa responder a estas perguntas.

O senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para abordar três notas, uma primeira nota de satisfação, querendo por isso parabenizar o senhor Presidente da Câmara e o Executivo camarário, em funções, porque, finalmente, ao fim de dezanove meses de vigência deste Executivo, existe obra. Obra inaugurada com pompa, circunstância e divulgada até á exaustão. De facto, congratula-se, porque ele próprio, foi responsável, durante oito anos, pelo pelouro do ambiente, e na altura não conseguiu uma obra desta envergadura. É pouquinho, mas é uma obra, da qual é preciso saudar, saudada e deixa aqui, de facto, os seus parabéns ao Executivo, pelo abrigo para gatos que foi construído, no ex-Prque Infantil, que estava degradado e abandonado. Em relação a este assunto deixou uma pergunta, se este projeto é isolado ou os gatos do Concelho merecem todos o mesmo tratamento.

Outra nota, referente ao Balcão Único dos Paços do Município de Lamego, esta obra não é de satisfação, é de facto de tristeza, porque pensa que as pessoas, os lamecenses em particular, merecem o melhor tratamento e o melhor acolhimento. E

mais um projeto que vem de outros tempos, que este Executivo, em funções, tentou ou querem transformar, dando um socialista, e as pessoas em vez de serem atendidas, pela frente, como se recebem as pessoas de bem, nas casas de cada um, é pela parte da frente, não pelas traseiras, dá-se o melhor da casa, não a cozinha ou a parte lateral, nos claustros que foram adaptados, sem condições de acessibilidade para as pessoas, principalmente para os deficientes. De facto é triste, é lamentável, e só tem para ele uma leitura, apagar aquilo que vinha do anterior mandato.

Outra nota, também, negativa, pois ainda agora, quando vinha para esta sessão, ficou triste ao ver os paralelos gigantes, que fazem parte do património do Município, do requalificado Largo da Feira, estarem aqui a servir de barreira para proteção das pessoas, durante a feira medieval. Esta situação é, de facto, de lapidar aquilo que foi construído, com fundos comunitários, e que de facto mereciam e merecem o respeito não só dos lamecenses, mas, principalmente deste Executivo em funções.

Ultima nota, relacionada com Relatório de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego, este que era, sempre, do agrado do atual Presidente da Câmara, e da bancada socialista, que normalmente nesta Assembleia, de junho, era aqui trazido, era analisado, até à exaustão, um documento que, depois era tornado publico, e que, ainda não se viu por aqui este ano, nem sequer se ouviu falar nele. Pois há aqui um auditor interno produz aquele relatório, sobre o que de bem e de mal tem a Câmara Municipal, como é que os serviços funcionam, está-se em junho, meio do ano, relatório referente ao ano de 2018, aguarda por ele.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que a sua intervenção divide-se em três temas, que acha que vale a pena refletir.

Um primeiro tema, uma nota de congratulação pelos resultados obtidos pelo Partido Socialista, nas eleições europeias, que foram extremamente positivos, não só a nível nacional, como até local, como o senhor Vereador Eng.º Ernesto Rodrigues teve a oportunidade de parabenizar, exatamente, por esta vitória, em reunião do Executivo.

Destacar de positivo, também, a derrota de algumas metodologias, de alguns discursos mais demagógicos e populistas, e ainda o facto, sem dúvida, a extrema direita não ter ganho terreno e a preponderância, que inicialmente se previa e temia. Isso é, sem dúvida, de louvar.

Sublinhar a ideia de que o eleitorado não quer, não suporta mais, não está recetivo a diversos discursos, muitas vezes muito agressivos e discursos feitos, muitas vezes à custa de ataques pessoais e até de ataques políticos. Espera-se que os atores políticos não coloquem em causa a inteligência do cidadão, e que realizem discursos muito mais reais, discursos muito mais concretos, muito mais serenos, muito mais dignos, aos verdadeiros problemas que preocupam as pessoas e os cidadãos. E quais são esses problemas, as pessoas já deram esses sinais claros, não são as agendas fúteis, demasiadas centradas nas chicanes políticas e nas guerras estéreis e puras

entre os partidos. Preocupa as pessoas, sem dúvida, um plano de investimento público, que crie melhores condições de vida, é o combate, como ficou visível, às alterações climáticas, é a criação de um estado social forte, que pugne pela melhoria das condições de vida das pessoas, ao nível da segurança social, ao nível da saúde, ao nível da educação, ao nível da justiça, isso é que é, sem dúvida, fundamental. A introdução de medidas que possam corrigir as assimetrias, que muitas vezes aqui se falam, para que exista uma maior coesão social e uma maior coesão territorial. Bem e sabe e muito se tem falado que a abstenção tem sido ou foi demasiado elevada, a rondar os 70%. Muitas leituras foram feitas e continuam a ser feitas, que tem acompanhado, as razões podem ser muitas, não só de natureza conjetural, mas também, de natureza estrutural, podem servir, sem dúvida, para se tentar desmascarar algumas estratégias políticas. Mas uma coisa parece certa, e acha que todos devem refletir, não só em conjunto, enquanto órgão, depois até, individualmente. Que é, exatamente o facto de se implicar mais para que a democracia consiga ou pelo menos melhorar a qualidade que, exatamente, tem.

mas tem uma ideia que gostava de partilhar com todos os senhores deputados, a abstenção não disse só aquilo que de mal a política ou os políticos têm feito e que, muitas vezes a comunicação social quer transmitir. Acha que tem que se repensar, exatamente, isso, o papel também de outros atores, que são muito responsáveis por isso, nomeadamente jornalistas, comentadores e fundamentalmente, tem que se por em causa e tentar refletir à cerca daquilo que é qualidade, qualidade enquanto cidadãos. Todos têm que outra exigência para consigo próprio, isso é sem dúvida fundamental. Para que a Europa continue a ser um lugar de prática política democrática, um lugar de prática de política plural, de direito e salvaguarda e dignidade humana que é isso que se pretende.

Relativamente a outra questão, aqui já referida pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, que tem dado alguma polémica, tem acompanhado, relativa ao Balcão Único dos Paços do Município de Lamego, nomeadamente à sua localização. É obvio que muitas têm sido as opiniões, muitas têm sido as versões, compreende, eventualmente, diferentes opções. Mas está em crer que o assunto da entrada pela porta lateral ou pela porta principal, não justifica assim tanta guerrilha nem tanto antagonismo de posições que acha que deve unir. O que é importante e é fundamental, sem dúvida, saber, se este é ou não um serviço que vai ser útil e que vai ser fundamental para o cidadão, para os lamecenses, para o Município. Pensa que sim, vai responder às suas necessidades, vai responder melhor às suas necessidades. Saber se há, realmente, incorrecções, se há disponibilidade por parte do Executivo, para as poder aperfeiçoar, modificar, transformar, pergunta ao senhor Presidente da Câmara, se houver necessidade de fazer esse tipo de intervenções, porque decorreu alguma coisa mal, não sabe em termos técnicos que inviabilizem, eventualmente, mais disponibilidade, disponibilidade mais consentânea com que são as necessidades dos

serviços, se o senhor Presidente da Câmara está disponível para as retificar, para as alterar.

Usou da palavra o senhor **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que o senhor Presidente da Assembleia é uma pessoa benevolente, demasiado benevolente, mas não tem que assumir as responsabilidades que não lhe pertencem, e o facto de não se ter aqui as atas da Câmara, a culpa não é do Presidente da Assembleia, o que tem sido hábito desde o início deste mandato. Se o senhor Presidente da Assembleia conseguir verificar quais foram as sessões, em que se tiveram cá as atas, relativas aos assuntos que são discutidos, concluirá que foi excepcional, isto se, porventura, alguma vez isso ocorreu. Há que continuar a exigir o cumprimento da Lei por forma a que relativamente a todas as deliberações que se venham a tomar, se tenham cá os documentos respetivos.

Falando de política geral, excepcionalmente, pois aqui gosta de falar de política local, dos assuntos que interessam aos lamecenses. Como o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira falou das eleições europeias, não pode também deixar de dizer que o Partido Socialista ganhou, não obstante não ter realizado qualquer obra estruturante no país. Mas ganhou com o mesmo número de deputados que tinha nas eleições europeias anteriores. E lembra que foi naquelas eleições europeias, que o senhor Secretário-Geral do Partido Socialista, hoje, também Primeiro-ministro, chamou de resultado pouquinho, quando elegeu nove deputados e estava à frente do Partido Socialista o senhor António José Seguro. Se fazem uma festa tão grande, se têm uma alegria tão grande, por terem esta vitória semelhante à anterior é porque, efetivamente, estavam com pouca confiança. Mas ganharam as eleições e o Partido Social Democrata perdeu as eleições. O que importa, é refletir-se sobre os resultados das eleições, como um todo e, o que ressalta destas eleições europeias, foi uma abstenção astronómica, isso sim, a merecer uma profunda reflexão a todos, de forma a inverter atitudes para trazer essas pessoas, outra vez para a discussão dos assuntos que pertencem à res pública. Isto é que é fundamental.

Mas, relativamente aquilo que o traz ao uso da palavra é, por um lado, começar por se congratular, e com ele congratularem-se todos os lamecenses, pela aprovação da candidatura para a instalação do WI-FI em locais públicos, com o financiamento da União Europeia, para cobrir os custos com o equipamento de instalação do sistema do WI-FI.

Disse que já falou aqui, várias vezes, da essencialidade destes serviços e foi acompanhado, outras tantas vezes, neste e noutros fóruns por outras vozes. Da última vez que se referiu a este assunto, foi na sessão descentralizada realizada em Várzea de Abrunhais, já a candidatura estaria lançada, como aliás fizeram questão de lhe lembrar, ainda há bem pouco, mas, ainda bem, pois sempre poderia ter sido antes, tal como sucedeu com o Município vizinho de Tarouca, mas como diz o povo, na sua ancestral sabedoria “*vale mais tarde do que nunca*”. Com esta candidatura estão já

contemplados 207 municípios. Continua a pensar que este serviço, proporcionando o acesso livre à internet aos lamecenses, vai ser o motor de socialização e de democratização e, ao ficar à disposição dos visitantes e dos turistas, vai ser o indutor de modernidade e de atração para a cidade de Lamego. Claro que, não nos tornaremos numa Silicon Valley (até porque para isso já há Isaltino e Oeiras). Mas bem está o que termina bem. Fica o agradecimento à Câmara Municipal e o pelouro competente.

A propósito de um post do senhor Presidente da Câmara no Facebook, que depois foi replicado e partilhado, diz-nos de forma jocosa e em texto que não é a sua praxis, mas que assim saiu.

Começa o senhor Presidente da Câmara, o seu post com a expressão, em maiúsculas “Chega”. Pois agora diz-lhe que tem razão, já chega terem criado um partido chamado “Chega”. Não havia necessidade de o senhor Presidente o vir ressuscitar da sua letargia e inércia. Aliás, sabemos todos que o “Chega” começou logo com problemas de parto, pois o Tribunal Constitucional só à terceira é que o aprovou. A seguir, diluiu-se com outros, na coligação “Basta” para ir a eleições. Por isso, senhor Presidente não havia necessidade de vir ressuscitar o “Chega”, com o seu “Chega”!

Do partido “Chega”, diz-se que é populista e se ancora no passado, que só olha para o passado.

Também o seu “Chega”, senhor Presidente, apenas serve para tentar justificar insucessos presentes, com os actos do passado.

Lembra que o Partido Chega foi a eleições europeias na coligação Basta, mas foi um Basta inconsequente, pois não teve mais do que 1,5% dos votos. Por isso, diz ao senhor Presidente, que chega de desculpas e basta de lamúrias. Chega de justificar os actos de hoje, ou a falta deles, com culpas de protagonistas de ontem. Estes, pelo seu desempenho já foram politicamente ajuizados nas urnas, e foram penalizados, e perderam as eleições e o actual Presidente da Câmara ganhou-as. Já no que toca a responsabilidade civil e criminal disse que também já aqui ouviu o senhor Presidente dizer que houve participação às entidades competentes. Por isso chega, basta.

Os eleitores deram o voto ao senhor Presidente para antecipar os problemas e para os resolver. As liquidações da Autoridade Tributária são uma relativa ao IVA de 2013, da Lamego Renova e a outra ao IRC também de 2013, da Lamego ConVida, e cujos processos a Câmara Municipal entregou a advogados. Eles saberão requerer a suspensão, na respectiva oposição, mediante a oferta de garantia idónea ou a adopção de plano prestacional.

Por isso, conclui dizendo ao senhor Presidente da Câmara que não havia necessidade de incendiar as opiniões, com o seu Chega, que tem tanto de panfletário quanto tem de gesto político reprovável e inconsequente. Nem o seu amigo, António Costa, chegou a tanto com o antecessor, Passos Coelho.

Deixe que lhe diga, que o pretexto para demonizar o passado, por causa de liquidações de impostos, pelo Estado, nem o novo candidato, José Castelo Branco, que se propõe salvar Portugal, o faria, já que lhe referiu este novo candidato, também não pede ao senhor Presidente que se enleie em amores com o passado, como o promete fazer o Castelo Branco, quando diz: *“Vocês, jovens, que estão nas escolas a iniciar a vossa vida e, para todos os que trabalham honestamente, vai estar o meu amor»*. Não, senhor Presidente da Câmara, não lhe pede tanto, apenas e pela enésima vez, lhe repete o repto, para olhar para a frente, e não queira terminar o seu mandato de quatro anos, como um caranguejo a carpir o passado.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** usou da palavra, para dizer que, até porque é a primeira sessão da Assembleia após as eleições europeias. E assim como disse e muito bem, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, de facto, a vitória do Partido Socialista já era previsível. Mas como alguém dizia, “prognósticos só no fim”. Isso é bem verdade. De facto foi uma vitória importante do Partido Socialista, e também devido às responsabilidades que tem no partido, deve aproveitar esta oportunidade para demonstrar que, de facto, isto se deve e não só às políticas europeias que o Partido Socialista tem defendido, mas também, é importante dizer que isso é um reflexo das dinâmicas variadas e diversas que o Partido Socialista tem implementado, em prol de Portugal.

Respondendo ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois falou que o Partido Socialista não tinha realizado obras estruturantes, não pode concordar com isto. Se não veja-se, quais foram as principais obras deste governo, foi a aposta na melhor qualidade de vida das pessoas. A grande obra estruturante foi, realmente, em proporcionar equidade nas pessoas. Melhor qualidade de vida no seu dia a dia, esta é que é a grande obra que ele próprio, também defende. Mas também pode dar outro exemplo, que é a obra do IP3, a importância desta via, para o distrito de Viseu, finalmente e já começaram as primeiras obras do troço Mortágua – Penacova, é importante frisar isso, mas é uma realidade. Não se pode descurar essa situação, independentemente, das posições políticas, independentemente de ser o Partido Socialista, no governo a executar essa obra, para ele era indiferente ser o PSD. O que é importante é que, de facto, se tem uma obra estruturante para esta região. É claro que não pode esquecer esta região, e acredita, plenamente, independentemente de outras obras que possam ser estruturantes, para esta região, que a 3.^a fase da auto-estrada fluvial do Rio Douro, vai, realmente, para frente, até porque é um compromisso realizado por parte do Partido Socialista.

Disse que, além da grande vitória que o Partido Socialista teve a nível nacional, no pode descurar, também a vitória que foi obtida no distrito de Viseu, até porque é um distrito muito difícil para o Partido Socialista, foi uma boa vitória. E, sobretudo, no Concelho de Lamego, é obvio que não se deve só às dinâmicas que são realizadas, quer a nível nacional, quer a nível regional, quer por empenho das forças partidárias.

Mas, também, referindo-se a nível local, pelas dinâmicas que a própria Câmara Municipal desenvolve em prol das pessoas. É também um voto de confiança dos lamecenses, relativamente a essas dinâmicas, bem como a outros serviços públicos descentralizados, como por exemplo, em relação ao Centro de Emprego, é também um bom exemplo. Teve-se bons indicadores em termos de empregabilidade, essa também é uma grande bandeira que se tem neste momento, e o mais importante é que se consiga, realmente, dar aqui um melhor futuro para os jovens desta região, e isso é uma aposta que deve ser contínua.

Referindo-se uma vez mais ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando diz chega, chega também dizer que não se pode esquecer que, de facto, tem havido aqui um aproveitamento, relativamente, à questão desta circunstância, porque não basta dizer chega, aquilo que foi o passado. Se alguns deputados defendem que chega de se estar a tirar algum aproveitamento destas circunstâncias, ora, ele próprio diz o contrário, não chega esquecer o passado. Não chega esquecer aquilo que aconteceu, esse é o grande reflexo do que se tem atualmente. Ou seja, acha que o mais importante, é, de facto, conseguir-se contornar da melhor forma esta situação, para que o Município de Lamego consiga, de facto, por em prática as dinâmicas que pretende realizar, e para isso não chega esquecer o passado.

O senhor deputado **José António Carrapatoso de Oliveira** para parabenizar a vitória do Partido Socialista nas últimas eleições europeias, mas, sem deixar de dizer, que o grande vencedor das referidas eleições foi a abstenção. Referiu que, apesar de tudo, o Partido Socialista ganhou estas eleições com um milhão de votos, o que significa 10% da população portuguesa. Tal como em Lamego teve menos votos que aqueles que teve anteriormente. Mas parabéns, venceram, é um facto, uma vitória é uma vitória.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, referindo-se à nota de imprensa e do uso que considera abusivo do site da Câmara Municipal, por parte do senhor Presidente da Câmara. Quer dizer que o senhor Presidente da Câmara tem conhecimento, até porque foi deputado municipal, desde o dia que tomou posse, da existência de onze milhões de euros que estavam garantidos para projetos candidatados pelo Executivo anterior para execução, e que, desde essa data, não teve a capacidade, destreza e coragem, para os executar. Porquê? E agora demonstra tanta preocupação com trezentos mil euros que a Autoridade Tributária quer executar ao Município, pois o senhor Presidente da Câmara conhecia e sabia, desde a data em que tomou posse, de todos os processos que poderiam vir a ser exigidos ao Município. Quer alertar o senhor Presidente da Câmara, para que não seja novamente surpreendido, pelo que lhe pede o favor de ler as grandes opções do plano de 2019, que aprovou, juntamente com o Executivo em funções. Por essa razão, espera que não volte a utilizar a página oficial do Município, para fazer aquilo que tanto gosta de criticar à sua oposição, que é chicana política. Com esta postura o senhor Presidente

da Câmara demonstra querer assumir a sua incompetência e incapacidade para gerir o Município de Lamego.

De seguida, pediu ao senhor Presidente da Câmara que informe a Assembleia Municipal, do ponto de situação do saneamento da Freguesia da Penajóia. Porque é que ainda não começou a obra?

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, começando por dar uma explicação pela ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, que está neste momento numa ação promovida pela Santa Casa de Misericórdia, no âmbito do domínio social, com a presença de entidades oficiais da segurança social.

De seguida, disse que procurará ser incisivo, tão preciso quanto os senhores deputado hoje o foram, vai evitar fazer respostas em termos de literatura e intervenções de cordel, limitando-se apenas a intervenção séria. Pois, de facto, notou aqui cinco questões que se impõe responder.

Pegando, logo na primeira intervenção, promovida pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, comungam, exatamente, da mesma preocupação, em termos ambientais, está a desenvolver todas as diligências para que, efetivamente, em especial, a recolha seletiva de resíduos, seja corrigida, melhorada, porque não lhe agrada, efetivamente, o serviço que tem vindo a ser prestado, por parte da Resinorte, e portanto irá e está como disse a agir.

Relativamente às garantias do Pavilhão Multiusos, quer colocar uma tónica de boa disposição, para não ficarem todos tão austeros, o valor de um milhão e trezentos mil euros, ainda anda no ar, mas vai cair nos cofres do Município. Dando uma resposta concisa, disse que foram notificadas todas as entidades bancárias, as garantias são as constantes da relação que foram nos documentos remetidos à Câmara Municipal, são do conhecimento de todos os senhores Vereadores. De facto, deu agora conta que este documento não chegou ao conhecimento dos senhores deputados, mas essa informação ser-lhe-ás remetida, porque o tinham solicitado nesses termos.

Processos fiscais, efetivamente, assim é, o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, identificou, claramente, o problema, é do conhecimento de todos, ainda bem que agora não se nega. Os processos fiscais eram só um milhão e oitocentos mil euros, que ainda está por pagar. E que diz respeito a IVA'S e IRC'S da Lamego ConVida, desde 2011 a 2014, só deste período. E Lamego Renova, também, do ano de 2013. Ainda há dividas do Município de 2009, tudo isto somado, totaliza um milhão e meio de euros, está por pagar, e que os munícipes têm que saber que está por pagar. Escusa-se aqui de dizer, de quem é que foi a incompetência e a irresponsabilidade.

Relativamente ao Balcão Único, projeto inicial de Balcão Único e Atendimento, era projeto existente, do mandato anterior, disse-o aqui, várias vezes, nunca pretendeu apagar nada da gestão anterior, nem no bom nem no mau, o que lhe cabe é, pagar os erros da gestão anterior. São coisas diferentes. E portanto o Balcão Único, a única

preocupação é atender melhor, de forma mais eficaz os munícipes, e isso vai ser alcançado. É decisão política, é trabalho técnico, e assim, tudo fará para que este serviço seja, efetivamente, melhor para os munícipes, só isso é que interessa, e que se permita a mobilidade a todos, nas melhores condições.

Relativamente ao saneamento da Freguesia da Penajóia, porque ainda começou esta obra. Exactamente, por aquilo que explicou, quer no seu Post particular, quer no site do Município, porque os munícipes têm o direito a saber. Está lá bem escrito, que um dos projetos que foi prejudicado pela instauração dos processos fiscais foi esse. Explicou que em janeiro de 2019, e consta da informação enviada aos senhores Vereadores, o Município ficou com a situação por regularizar, e é muito simples perceber isto, os processo fiscais estavam no domínio da Lamego ConVida e Lamego Renova, ainda não tinham vindo para o Município. O Município não podia atuar nem podia exercer qualquer defesa, porque estavam no domínio da Lamego ConVida e da Lamego Renova. Em janeiro, parte desses processos foram para o domínio do Município, e o Município ficou com a situação por regularizar. Quando aquele processo que foi aqui aprovado, aqui na Assembleia Municipal, de pedido de empréstimo ao BEI, na comparticipação do saneamento da Penajóia, no valor de cento e cinquenta mil euros, estava em apreciação, a entidade que o apreciava foi verificar que o Município de Lamego não estava com a situação regularizada. Consequência? Rejeitado o pedido, e agora, ironia do destino, fez segunda-feira oito dias, quando, de novo estava em apreciação o pedido ao BEI, exactamente deste projeto da Penajóia, e mais dois, que indicou, requalificação do Bairro de Alvorações, Circuito Pedonal. Mais uma vez, o Município está com a situação por regularizar. Afirmou que se está a trabalhar, afincadamente. E obviamente, não irá desistir e obviamente tal como em janeiro, o Município voltará a ter a situação regularizada. Reforçou que é preciso que os munícipes saibam a razão. A obra da Penajóia começará, aquela que a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" teve a incapacidade de iniciar, e as obras que constam do pacote dos onze milhões, que é verdade, foi trabalho feito pela Coligação "Todos Juntos Por Lamego", junto da Cim Douro, as candidaturas foram aprovadas em 2016, essas serão, com certeza, concretizadas, não obstante, todas estas dificuldades, que aí sim, vai se ter que, de vez em quando, lembrar e não é nenhuma desculpa, nem é qualquer justificação, são factos, e contra factos não há argumentos. Respondeu assim, a todos os senhores deputados, sem qualquer chicana política, de forma objetiva e precisa, e não baixando à baixa política, de facto, das redundâncias e das chicanas.

ORDEM DO DIA

2.1 – APRECIACÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHIO DE LAMEGO

Interveio a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sande**, Maria do Sameiro Morais Rodrigues Jerónimo para apresentar em nome dos senhores **Presidentes de**

Junta de Freguesia de: Avões, Macário Cardoso Rebelo; **Cepões, Meijinhos e Melcões**: António Manuel dos Santos Rodrigues; **Parada do Bispo e Valdigem**: António Margarido Nunes Xavier e de **Sande**: Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, um abaixo-assinado contra o encerramento dos jardins-de-infância de Avões, Cepões, Sande e Valdigem e uma proposta de recomendação, que a leu e se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

*Atendendo à intenção de fecho dos Jardins de Infância do Concelho de Lamego e tratando-se de um assunto de grande importância, nós **Presidentes de Junta ou União de Freguesias de: Avões: Macário Cardoso Rebelo; Cepões, Meijinhos e Melcões: António Manuel dos Santos Rodrigues; Parada do Bispo e Valdigem: António Margarido Nunes Xavier e de Sande: Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório** vimos mais uma vez manifestar a nossa discordância, tristeza, indignação e revolta pelo encerramento dos Jardins de Infância das nossas Freguesias.*

Esta decisão foi tomada sem ter em atenção a realidade de cada uma das Freguesias bem como a posição manifestada por nós Presidentes de Junta na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 07 de Março de 2019, onde manifestamos claramente por unanimidade estar contra o encerramento dos nossos Jardins de Infância, como consta em Ata.

Os nossos Jardins de Infância têm condições de excelência, tanto mais que ao longo dos anos temos feito um esforço, efetuando obras de manutenção, permitindo salas de aulas e de prolongamento, cantinas e espaços exteriores renovados para realização de atividades ao ar livre, orientado para a educação pré-escolar. Alguns mantêm até campo de jogos, parque infantil com baloiços, escorrega, etc.. Ou seja, apresentam as condições necessárias ao seu bom funcionamento permitindo assim um ensino de referência, qualidade e lazer, num ambiente acolhedor e propício à aprendizagem, crescimento, e acrescente-se, em total segurança.

As nossas crianças têm acesso ao computador com internet, a atividades que lhes permitem desenvolver raciocínios, criatividade, auto-estima e criar relações sociais saudáveis quer com os seus familiares quer com a população em geral.

*Com o encerramento dos Jardins de Infância, as nossas crianças não terão melhores condições do que as que já têm, pelo contrário sofrerão uma mudança drástica nas suas rotinas quotidianas, pela deslocação das mesmas para o centro escolar, cujo transporte é um dos maiores obstáculos para aceitação deste processo, principalmente por parte dos pais. Terão que ser transportadas em **autocarros/transportes próprios, acompanhadas por pessoas que não conhecem, o que conduzirá a encargos financeiros acrescidos para o Município.***

Também os Pais e encarregados de educação, sendo elementos fundamentais para o saudável crescimento dos seus filhos, através de proximidade, contribuem para o superior interesse das crianças, estando, igualmente, preocupados e muito ansiosos com toda esta situação.

Com tudo isto, podemos constatar que as políticas e tomadas de decisão a nível central que tanto abominamos e sentimos na pele, quando falamos no desinvestimento, na desertificação, na falta de apoios ao interior, são precisamente as mesmas políticas que nos parecem estar a ser postas em prática a nível local com a centralização de serviços, perdendo as Freguesias algumas importantes valências com fechos de serviços, numa ânsia descontrolada de juntar tudo nos grandes (aos nossos olhos, pequenos para quem nos vê do Terreiro do Paço) centros do interior, constituindo um desincentivo aos casais mais jovens em relação à sua permanência e fixação nas nossas Terras.

Os Jardins de Infância prestam um grande serviço às nossas crianças, pais/encarregados de educação e às próprias entidades empregadoras uma vez que com o encerramento dos mesmos, vários funcionários serão despedidos.

Opomo-nos frontalmente ao encerramento dos nossos Jardins de Infância e reiteramos o interesse que se continue a fazer o bom trabalho, que até ao momento, tem sido desenvolvido nestas instituições, com claros benefícios para toda a população.

Gostaríamos de pôr à consideração de V. Ex.as a proposta por nós apresentada para que os nossos Jardins de Infância permaneçam abertos, e as nossas freguesias continuem a ter vida/alegria, neste sentido apelamos a Vossas Excelências que tenham em conta todos os argumentos aqui expostos aquando da V/ tomada de decisão na apreciação do assunto aqui apresentado, nunca esquecendo que o principal interesse é o bem-estar das nossas crianças de tenra idade(3-5 anos).

ASSIM:

PROPÕE-SE E RECOMENDA-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO PARA QUE NÃO PROCEDA AO ENCERRAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA NAS FREGUESIAS, PARA O PRÓXIMO ANO LECTIVO E ANOS VINDOUROS, SENDO MAIS TARDE (NESSES ANOS) AVALIADOS OS REQUISITOS PARA A SUA MANUTENÇÃO.”

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a CDU se associa à recomendação apresentada pelos Presidentes de Juntas de Freguesias, pois é, amplamente, conhecida a posição da CDU sobre este tema, sentiu no ano passado a população de Sande o apoio determinado e empenhado da CDU, inclusivé ao nível nacional, com a vista da deputada Ângela Moreira, visitas de dirigentes locais, regionais onde ele próprio se inclui, e a participação ativa na justa luta de Sande, aprovar a posição política da CDU e que, naturalmente, repete este ano. Manifesta toda sua solidariedade aos Presidentes de Juntas de Freguesia, às suas populações e às suas crianças. Decisão que considera ser lamentável, independentemente do empurrar de responsabilidades a que se tem assistido, torna os seus decisores, como patrocinadores maiores, por algo que, de quatro em quatro anos dizem lutar, afincadamente, contra a desertificação. É quem se afirma a favor do

encerramento dos serviços públicos, neste caso e em particular e concreto estes jardins-de-infância, em tudo igual a quem olha do Litoral para o Interior, sem lhe reconhecer os devidos méritos, e sem entender a centralidade que estes serviços assumem nas comunidades onde estão fixadas. Os argumentos usados, da necessidade de socialização urgente, melhores condições e de eventual melhor educação, mostra uma disparidade entre a realidade da situação dos jardins-de-infância das zonas rurais, e o conhecimento dos decisores. Argumentos que muito, podem soltar grandes personalidades locais, regionais e nacionais, que atravessando vários ciclos de educação, em meios rurais e pequenos, singraram em vários setores da sociedade. O interior olha assim de longe para o seu próprio interior, com a mesma distância e frieza que o faz queixar todos os anos, de como é olhado pelo resto do País. Surpreende-o que a decisão tenha o cunho de um partido, diga-se, Socialista. Onde está o socialismo e a preocupação social desta decisão? Naturalmente, quando se tratam de crianças de 3, 4 ou 5 anos, os contornos são, particularmente mais sensíveis e a responsabilidade de todos acresce. Nada desta decisão, parece ter sentido ou razão de ser. Lembra que, nestes meios, há excelentes educadores, excelentes métodos de educação. Muitos deles, inovadores e se não superiores pelo menos iguais, aos grandes centros escolares, apoio de proximidade familiar, facilidade de transporte, requalificações nas infraestruturas que, muitas delas remontam apenas à primeira década deste século, milhares de euros gastos. Há escolas que promovem a interioridade, e o motivo de interesse para a fixação de jovens casais. Escolas que são o centro vivo de locais mais envelhecidos, e alicerces das comunidades locais. Lembra o direito inalienável que é a educação, e que uma decisão assente em dados estatísticos de frequência, só garantirá mais um motivo para menor rentabilidade dos meios rurais que, tanto se tenta combater.

Disse e esclarece que aos que argumentam com a putativa falta de vagas na cidade, para meninos da cidade, no a seguir, obrigando a deslocarem-se, como solução, os dos meios rurais para manterem salas abertas, que, apenas por uma curiosidade geográfica, a distância entre as freguesias e a cidade, é, exatamente, igual à distância entre a cidade e as freguesias.

Por isso saúda a luta dos Presidentes de Juntas, das populações e dos pais, dizendo e afirmando que em política, decidir em minoria ou com anuência de uma minoria, não é governar, é impor uma vontade.

Tomou a palavra a senhora **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** para dizer que o possível ou não encerramento dos jardins-de-infância é um assunto bastante sensível a todos e de abordagem algo complexa.

Se por um lado tem-se a vertente emocional a funcionar, na qual se quer que as crianças não saiam da sua zona de conforto, tendo um atendimento mais personalizado, mais centrado na prestação de cuidados individuais, num meio que é quase familiar. Por outro lado, tem-se a vertente cognitiva e o desenvolvimento de

cada personalidade, a conquista, a liderança, o sentimento de partilha para com os colegas. Algo, que actualmente não é possível existir nestes Jardins de Infância, visto o número reduzido de crianças que o frequentam.

Se lhe perguntarem se é a favor do encerramento do Jardim de Infância na sua freguesia, logicamente que a sua resposta é não. Aliás, nenhum Presidente de Junta quer ver encerrado o que quer que seja na sua Freguesia. Agora, se lhe perguntarem se considera a situação pedagogicamente positiva para essas crianças a continuidade, a sua resposta é não.

Estas crianças não têm a noção da realidade que o mundo actual exige, não têm contacto com computadores, muito menos com internet. Como referi há pouco, não há o sentimento da partilha e da conquista.

A diversidade de brinquedos é tão grande, que com o número reduzido de crianças que frequentam os jardins-de-infância não há necessidade de conquistar espaços e partilhar brinquedos.

Na carta que foi enviada pelos referidos quatro Presidentes de Juntas de Freguesia ao senhor Presidente da Assembleia, tem um parágrafo que eu vou passar a ler: *“Este parecer não reflectiu a posição tomada por cada Presidente de Junta presente na reunião do Conselho Municipal de Educação de Lamego realizada em 07 de Março, em que todos, à exceção da Presidente da Junta de S. Geão, discordamos com o encerramento dos nossos Jardins-de-Infância.”*

É também importante frisar que na reunião do Conselho Municipal de Educação de Lamego realizada a 07/03/2019, não lhe ouviram pronunciar que concordava com o encerramento do Jardim de Infância de S. Geão, ou de qualquer outro do concelho, não ouviram, nem vão ouvir, pois essa não é a sua opinião nem a sua vontade. O que referiu é que pedagogicamente as suas crianças não estão a usufruir de espaços melhor adaptados e equipados como o centro escolar lhes poderá proporcionar. Aliás, torna-se importante lembrar aqui que esta foi uma posição unanimemente assumida por todos aqueles que constituem este conselho municipal.

Uma outra preocupação apresentada pelos seus colegas Presidentes de Junta, nessa mesma reunião, foi a questão dos transportes. Referiram que lhes causava algum incómodo que, crianças tão pequenas tivessem de ser transportadas tão cedo e juntamente com adultos.

Em relação a este assunto, referi que as crianças da Penajóia não teriam que ser transportadas mais cedo do que actualmente já são no transporte que a junta de freguesia realiza. A primeira criança entra no transporte às 8:15 horas, hora em que está a passar o autocarro para o transporte de crianças para o centro escolar. Essa mesma criança percorre toda a freguesia, e como é do conhecimento de todos a distância geográfica é grande, e uma hora e meia depois do início da viagem está a chegar ao Jardim de Infância (em muito menos tempo chega a Lamego). Ao final da tarde o cenário é o mesmo. Saem do Jardim às 16:30 e a última criança chega a casa

uma hora e meia depois, ou seja, a última criança chega à mesma hora que está a chegar o autocarro do Centro Escolar.

As crianças que estão a ser transportadas actualmente para o primeiro ciclo (para o Cel) estão a viajar em autocarro próprio para transporte de crianças com motorista e uma vigilante.

Em relação a esse assunto acredito verdadeiramente que o Município está a pensar na melhor forma para que essas crianças sejam devidamente transportadas, pois este assunto, ao contrário do que podem pensar, não lhes está a ser indiferente e tudo farão para que as mesmas sejam transportadas com as melhores condições e com o melhor conforto possível.

Esta é a realidade e ninguém melhor, conhece a sua própria realidade como o próprio Presidente de Junta.

Mas uma coisa é certa, o encerrar, encerra para todos, porque se os jardins-de-infância se mantiverem abertos, o seu não será exceção à regra e também se manterá.

E para terminar o parágrafo que citei da carta referida diz: "... à exceção da Presidente da Junta de S. Geão..." o que é S. Geão? É uma nova freguesia do concelho de Lamego, desculpem mas desconhece, é Presidente da Junta de Freguesia de Penajóia com muito orgulho, S. Geão é apenas o nome onde está o Jardim-de-Infância.

Usou da palavra o senhor **Presidente da União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem**, para dizer que decidiu usar da palavra para dizer que subscreve na íntegra a intervenção da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande. Mas algo mais tem que ser dito, analisado e até refletido.

Depois do ping pongue da decisão do encerramento a DGESTE dizer que é com a Câmara, a Câmara dizer que é com a DGESTE, vem a Câmara, como que a lavar as mãos, dizer que o Conselho Municipal de Educação, também votou por unanimidade um parecer no sentido do encerramento dos jardins-de-infância nas freguesias ditas rurais. Pois bem, questiona que representatividade, sufragada pelo povo tem o Conselho Municipal de Educação? Quantas daquelas pessoas passaram pelo crivo eleitoral? Quantas daquelas pessoas conhecem a realidade das freguesias? Muito poucas, seguramente. A maioria não tem noção. Não tem noção do que é mandar uma criança de 3, 4, 5 anos até, 8 horas da manhã num autocarro, se calhar ainda não bem acordada, seguramente contrariada e em lágrimas, porque a mãe, o pai, o avô ou a avó ficam na terra. E quando a criança adocece? 3, 4 anos são uma idade muito tenra e isso acontece quase naturalmente. Aluga-se um táxi e está resolvido? Disse que se atreve a dizer que toda esta gente, que pensa desta maneira, têm os seus filhos ou netos na cidade e não sente o quanto isto dói.

Atreve-se a dizer mais, têm pouco de humanismo. Pense-se em pessoas, não se pense em números. Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores

deputados da Assembleia Municipal, para concluir, permitam-lhe que lhes convide a refletir nesta pequeníssima frase, de três palavras apenas, e que parece serem caras a muita gente, se não a todos dos presentes, pelo menos em algumas ocasiões, que ajudará, seguramente a tomar a decisão que se impõe: “*As pessoas primeiro!*”

Tomou a palavra o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos**, para se congratular por existirem nesta Assembleia Municipal, especialistas em pedagogia. Disse que foi professor durante 36 anos e não se considera especialista em pedagogia.

De forma a valorizar e enriquecer este debate, seguidamente apresentará de forma resumida, um estudo recente, realizado por conceituados especialistas universitários:

Segundo estudos recentes o encerramento de jardins-de-infância não teve em consideração “os contextos locais nem os efeitos colaterais”. Apesar da medida ter sido apresentada como uma forma de dar melhores condições físicas e pedagógicas às crianças e educadores, pergunta-se como se pretende combater a desertificação com o fecho de escolas - sobretudo as que têm todas as condições físicas e materiais necessárias ao ensino e à aprendizagem? “Questionam-se ainda os argumentos da igualdade de oportunidades, da criação de melhores condições físicas e do combate ao insucesso escolar, que surgem associados ao encerramento dos jardins-de-infância.”

A evidência empírica sugere que a existência de recursos adequados é importante, mas que há outros fatores que têm maior impacto na aprendizagem e no aproveitamento das crianças, como, por exemplo, educadores motivados, empenhados e valorizados, assim como uma ligação estreita e colaborativa entre a escola, a família e a comunidade local, enquanto agentes de socialização e educação das crianças. Esta ligação ficará comprometida se não tiver em consideração as características e as especificidades do contexto, assim como a dimensão humana e afetiva, que é essencial no processo de socialização das crianças mais jovens, se forem deslocadas para um centro escolar diferente e de maior dimensão. A decisão de encerramento de jardins-de-infância, exige argumentos mais fundamentados, uma análise mais pormenorizada, uma avaliação caso a caso para perceber se a deslocação de crianças é, de facto, uma mais-valia para a sua aprendizagem, socialização e desenvolvimento ou, se pelo contrário, acarreta mais aspetos negativos. Fundamental, por isso, a participação de todos os atores locais e que se tenha em atenção as especificidades e necessidades de cada contexto.

O encerramento de escolas teve motivos economicistas. Este foi um critério cego, meramente administrativo, que não teve em conta as características de cada contexto local e de cada estabelecimento de ensino, nem as consequências nas crianças. Basearam-se em experiências e estudos, que demonstram que não há uma correlação entre a dimensão dos jardins e os resultados das crianças e que, até ao momento, não há evidências empíricas que os centros escolares, que têm melhores condições

físicas, contribuam para a melhoria da aprendizagem das crianças.

Os referidos estudos, demonstram que existem prós e contras nestas mudanças e haveria soluções alternativas em muitos casos, até para evitar situações em que o dia escolar das crianças chega a atingir as 8/10 horas. Não foi sensato – nem científica e pedagogicamente sustentado – reorganizar a rede escolar, matematicamente, a régua e esquadro. O encerramento de escolas correspondeu a um novo-riquismo, que se baseou na ideia de que as melhores condições pedagógicas passam pelo investimento em betão. Estes estudos, não defendem a manutenção de escolas degradadas, sem as mínimas condições, mas verifica-se que o Ministério de Educação tem fechado escolas com excelentes condições físicas e pedagógicas, não se percebendo o argumento que os centros escolares são um fator para combater o abandono e o insucesso escolares. A promoção do sucesso escolar passa pela conjugação de vários fatores, entre os quais a possibilidade de as crianças frequentarem uma escola com uma dimensão humana, com lugar para o domínio cognitivo do desenvolvimento, mas também para os afetos e as emoções, o que nem sempre acontece em mega escolas, onde as relações se tornam impessoais.

Usou da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que subscreve inteiramente, em nome da Coligação “Todos Juntos Por Lamego – CDS/PPM”, a proposta apresentada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, que está convicto que o senhor Presidente da Assembleia colocará à consideração da Assembleia Municipal.

Relembrou uma posição assumida pelo senhor Presidente da Câmara em 2 de agosto de 2018, quando difundiu, na sua página pessoal, a seguinte afirmação: *“O meu compromisso é com Lamego e com os Lamecenses, estar ao lado dos sandinos ou dos habitantes do Bairro da Ponte, é apenas uma obrigação inerente, não há necessidade de agradecimento. A educação e o ambiente são prioridades, problemas detetados, decisões tomadas, situações resolvidas, apenas mais uma missão cumprida”*.

O senhor Presidente da Câmara, Ângelo Moura, que afirmou que fazer de cada uma das freguesias o melhor sitio para se viver, deve reavaliar esta sua decisão de encerrar os jardins-de-infância. Não se pode esquecer que, nesta mesma Assembleia, nos mandatos anteriores, lutou-se contra o esvaziamento de instituições de Lamego nos últimos 14 anos, e, nomeadamente, refere aquilo que se pretendia que fosse o hospital de Lamego, a luta travada neste órgão, concretamente com a melhoria dos serviços, com maior leque de especialidades e a garantia obtida do TAC para os serviços de urgência que, foi uma luta, quer nesta Assembleia, quer na Cim Douro, e que deu, como garantia final, que o TAC seria, efetivamente, o primeiro equipamento a ser instalado no Douro Sul, quando houvesse investimentos em saúde.

Se se luta contra a desertificação do interior, isto parece um paradoxo. Não queira o Município fazer às suas freguesias o que Estado Central quer fazer, desde há muitos

anos, ao interior. E não esqueçamos que a Carta Educativa nasceu no governo socialista de José Sócrates, pela mão da Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio, para dizer ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que percebeu o seu incómodo ao mexer-se na cadeira, quando o senhor Presidente da Câmara se referiu ao problema do projeto para o saneamento da Penajóia. Mas disse-lhe que está com ele nesse problema e com os habitantes da Penajóia, e acredita que o senhor Presidente da Câmara vai fazer essa obra.

Relativamente aos jardins-de-infância, disse querer ser breve e, tanto quanto possível, conciso, pois tudo se reconduz, na sua maneira de ver, a uma questão de coerência. Constatam todos que, a cada dia que passa, cresce a assimetria entre o interior e litoral, visível na desertificação humana, no desenvolvimento proporcionado, e na ausência de serviços. É uma verdade de La Palice. O interior está cada vez mais despojado de serviços e de meios, não obstante se ouvir, quem manda, dizer que é urgente criar políticas de igualdade de oportunidades, de reverter velhas políticas e proactivamente fixar as populações. É música para os ouvidos.

Os serviços da justiça, da saúde, dando um exemplo dos problemas da justiça, disse que vai ter para a semana um julgamento em Viseu, tendo que se deslocar a Viseu, o advogado do réu, o advogado do autor, mas, também as partes, autores e réu. As testemunhas são quatro de cada lado, ao todo oito, são todas de Lamego. As testemunhas vão ser ouvidas no Tribunal de Lamego, através de vídeo-conferência, enquanto os advogados e as partes vão a correr para Viseu, perante a Juíza, ouvir as testemunhas que estão a falar em Lamego. São estas as assimetrias e leis que impedem a senhora juíza, que era uma só a deslocar-se, vir à cidade de Lamego.

Estas assimetrias, também se verificam na saúde, na agricultura, com os correios, no ensino, que foram deslocalizados ou vou ficando mais longe. Ora, não podemos fazer com as nossas aldeias aquilo que o Estado, em Lisboa, está a fazer com as pequenas cidades do interior, como é o caso de Lamego. Faleceria para sempre a razão, para lhes exigir um comportamento diferente e diverso. Já se deram exemplos comprometedores, como quando a Câmara Municipal decidiu encerrar o ATL, que funcionava no agrupamento das escolas da Sé, levando os alunos para outro agrupamento, com a mesma justificação da rentabilização de recursos, que a Caixa Geral de Depósitos havia dado para retirar o balcão no Desterro, na altura falou-se aqui disto.

Se não se exigir de nós próprios comportamentos proactivos na defesa dos territórios de cada um, nunca o poderemos exigir dos outros. Para isso, já basta o muito conhecido adágio de São Tomás *“Olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz”*

No caso concreto, trata-se de crianças de tenra idade, muito dependentes dos pais, que não foram ouvidos nem achados. Ou parece até foram ouvidos, mas pelos senhores presidentes da junta, pois existe um abaixo-assinado, com cerca de mil assinaturas, o que mostra que os pais se uniram no sentido de os jardins-de-infância se manterem abertos. Os senhores Presidentes de Juntas conhecem melhor do que ninguém, as realidades onde se movem. Sejam a nível dos meios físicos e técnicos, sejam do foro pedagógico e social. E, se é com a manutenção destes serviços que cumprem o mandato que os seus fregueses lhes concederam e defendem os interesses das suas terras e das suas pessoas, só pode merecer a aprovação desta Assembleia. Trata-se de confiar nos senhores Presidentes de Juntas e com eles ser-se solidários. Pelo que o Grupo Municipal do PSD subscreve a moção, melhor, recomendação, apresentada.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que o encerramento dos jardins-de-infância, com menos de 20 crianças, não é para nenhum dos presentes assunto novo. E a possibilidade do fecho é normal. Como todos sabem, já está previsto há bastante tempo. Aliás, ocorreu na definição da rede escolar, com a construção dos centros escolares e com uma nova concepção de ensino e aprendizagem, em que coloca a criança no centro do processo. Por isso, todos os argumentos que aqui foram evocados pelo senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, têm toda a pertinência, são válidos, mas deviam ter sido apresentados numa discussão, que já passou. Aí sim, fazia sentido, se conseguissem vingar nessas decisões, o que não aconteceu. Agora já se está no fim da viagem, não vale a pena, não se está no início dessa viagem. Por isso, esses argumentos, de alguma forma, não colhem e são frágeis, relativamente aquilo que se pretende. É uma situação que não é de agora, deste Governo, ou deste Executivo camarário. Resulta de orientações, das determinações do Ministério da Educação, ao longo dos últimos anos, atravessando os vários governos, desde o PSD ao PS. É obvio que o encerramento dos jardins-de-infância ou de escolas, não agrada a nenhum elemento da comunidade educativa, e muito menos aqueles que receberam o mandato popular, para em nome das populações defenderem os seus interesses. Por isso, considera natural que, neste caso, os senhores Presidentes de Junta, os pais, encarregados de educação pretendam explicações, embora elas já sejam, sobejamente conhecida. É legítimo e normal, o movimento de contestação na defesa dos seus interesses. Já não lhe parece tão razoável que se faça julgamentos, que sejam apelidados de teimosos, arrogantes, de alguém que tem posições divergentes. Ou que se mantenha uma discussão, para dela retirar proveitos políticos/partidários.

Se não, veja-se, a quem interessa o encerramento dos jardins-de-infância? Eventualmente a ninguém. A nenhum ator da educação. Por isso, não é razoável, apontar o dedo a ninguém. A discussão deve ser feita num outro palco, com outro paradigma, deve ter outro enfoque e outra mira. O que é de mais importante para as

crianças, para o seu desenvolvimento e crescimento, o que melhor responda aos interesses das crianças. Quais os riscos e as vantagens para uma criança em permanecer num jardim-de-infância onde estão meia dúzia de crianças. Será que a permanência de uma criança nestes jardins-de-infância, nos jardins-de-infância com esta reduzida dimensão, gera condições de resposta às necessidades e desenvolvimento? Aos desafios que se colocam ao seu crescimento e à sua maturação? As ciências da educação, a psicologia educacional e a psicologia evolutiva são muito claras. As experiências evidenciadas do zero aos seis anos de idade, são fundamentais na formação do ser humano, é um facto que aquilo que se aprende e vive nesta fase, pode deixar marcas para o resto da vida. E se considera o que é importante é estar perto de casa, em estar próximo da família, não é menos importante, para construção e identidade e personalidade da criança, os elementos de ordem inter-pessoal, de socialização, de crescimento emocional, efetivo e social, e estas competências, só se podem desenvolver na relação com os outros, na diversidade, na pluralidade, na comparação de atitudes e de comportamentos. O atendimento educacional das crianças dos jardins-de-infância, não pode ser resultado do improvisado, e não se pode perder a oportunidade de preparar crianças, para uma infância mais sadia, para uma educação dentro dos princípios de respeito ao semelhante, ao meio ambiente, e a ela própria. Quando se fala em educação infantil, em jardins de infância, não se está a falar de locais de escolinhas, onde as famílias podem deixar os filhos durante o dia. A função do jardim-de-infância não se resume a cuidar das crianças, enquanto a família trabalha, deve-lhe exigir-se a mesma qualidade na educação infantil quanto a outros níveis do ensino. A educação infantil é a primeira e fundamental etapa da educação básica, e por isso, tem que se ter muita atenção e cuidado na apreciação de situações desta natureza. Já não se está a falar da criança reprimida, do adulto em miniatura, da criança aluno, da criança filho, mas o renascer da criança verdadeira, que pede para viver como criança. O mundo dos adultos tem que ter cuidado e atenção especial, quando pensa a infância, quando considera a circunstância e condições da vida da criança. Na história da infância, nunca houve tanta preocupação com as crianças, como acontece hoje em dia em bem. Constata-se, no entanto, ainda alguma resistência à construção da cultura infantil. Assim os decisores políticos quando se pronunciam sobre matéria de educação infantil, devem concentrar a sua atenção, na criança. Ao longo da história da humanidade, sempre, privilegiou acerca da educação infantil, os modelos do adulto, dos pais, dos parentes, dos vizinhos. Disse que atualmente está a despertar uma pedagogia de educação infantil, que respeita a criança como uma cidadã, que a coloca no centro do processo educativo. Todos estes aspetos são claros, relativamente ao que é melhor, não para qualquer um dos presentes, mas para a criança. O momento histórico atual, marcado por transformações tecnológicas e científicas e ético-sociais, destaca a educação da criança enquanto sujeito social, que aprende formas de

pensar, de sentir, de agir, participando no grupo, no bem em que insere, o que é difícil de se verificar, em grupos de reduzida dimensão. Se se pretende melhorar a qualidade da educação das crianças, deve-se preocupar com elas, e preocupar-se com elas, nas novas condições, é ter crianças que estejam bem-estar e estejam seguras. Isso é legítimo, nessa preocupação, essas condições de segurança são fundamentais, e pelo que pensa, a autarquia já se comprometeu á algum tempo a assegurá-las, devidamente. Será, sempre, este o mote da sua visão, o mote da sua ação, dar oportunidade à criança, mas para viver como criança.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** interveio, dizendo que este é um tema bastante sensível a todos, pois, também já foi Presidente de Junta, teve também problemas, que foram indicados e muito bem pela senhora Presidente de Junta de Freguesia da Penajóia, embora nunca tenha estado numa realidade, que, neste caso, se adequa ao número reduzido de crianças, como alguns casos aqui foram apresentados. Uma coisa é certa, acha que ninguém tem dúvidas que, cada um dos jardins-de-infância, e cada uma das freguesias, tem a sua realidade, tem a sua especificidade. Isso é importante trazer ao debate, e é importante, realmente, apurar todas as circunstâncias. Apurar o que aconteceu há alguns anos. Não se pode esquecer que há alguns atrás, foi reorganizado o processo educativo, reorganizada a carta educativa, que neste caso, deu na execução dos centros escolares, ou seja, naquele momento houve uma vontade expressa, em termos municipais, de reorganizar, não só os 1.º ciclos, mas também o ensino pré-escolar, e concentrar as crianças em quatro centros escolares. Muitos poderão dizer que, afinal essa não foi a melhor solução, se calhar não vem de encontro às políticas de descentralização, que se vem defendendo. De facto este é o mote que pode ser lançado. Mas o que importa agora e neste momento, não é, como é óbvio, retroceder ao passado, mas sim estudar quais são as melhores possibilidades. E para isso, já aqui foi muito bem argumentado por todos, é claro que alguns têm posições diferentes, há que respeitá-las, ele respeita-as a todas, mas há uma questão, não se pode descurar o Conselho Municipal de Educação, porque para ele, que não é profissional na área, aquilo que considera é que, quando existe uma temática deste género, com diferentes tipicidades nas freguesias, devem existir profissionais da área, que devem discutir esta posição. E no Conselho Municipal de Educação, que ele, enquanto membro da Assembleia, deve respeitar. Assim, não consegue compreender, tem aqui algumas dificuldades que o Conselho Municipal de Educação, consegue aprovar, de forma unânime, onde tem os agrupamentos de escolas, tem um representante das Juntas de Freguesia nesse Conselho, é o órgão que, como é obvio, a Câmara Municipal vai ouvir. Não fazia sentido que a Câmara Municipal, neste caso, fosse invalidar uma posição unânime do Conselho Municipal de Educação. À primeira vista há que ter isso em atenção. Se existe esse órgão, apesar de não ser um órgão deliberativo, mas é um órgão de análise, de apreciação, é um órgão que emite esse parecer. Ou seja, se existe aqui

alguma, enfim, alguma dúvida relativamente a isso, então acha que é importante, perceber o que é que falhou, nessa análise. Até porque a representação das Juntas de Freguesia é assegurada no Conselho Municipal de Educação. Não vê lá nenhuma em sentido contrário, pois ainda não viu essa ata, mas por aquilo que lhe foi dito, não existiu nenhuma posição em sentido contrário. Além disso, independentemente de tudo, acredita que a Câmara Municipal, assim já o tem demonstrado, ao longo destes quase dois anos, tem feito trabalho importante na área da educação, acreditando plenamente, que esta posição que foi aceite pelo órgão que aprecia esta área, só tem as melhores intenções, tem a certeza, que todas as condições a nível dos transportes, mas até noutras situações que já foram melhoradas, as refeições, o apoio à família, o projeto Lamego Educa, sempre, com o objetivo de melhorar as condições das crianças e os alunos. Aqui tem que parabenizar não só o senhor Presidente da Câmara, mas também a senhora Vereadora Ana Catarina Rocha. Ou seja, não tem dúvidas nenhuma que, relativamente a isto, há de facto, boa fé e não pode encarar isto como um problema político, não é essa a questão, respeitando como é obvio, até porque é sensível a todas as temáticas.

Respondeu ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando falou de falta de dinâmica, falta de investimento, falta de interesse no interior. Não pode, de maneira nenhuma, concordar com essa posição. Há várias dinâmicas, dezenas que foram postas em prática, nos últimos quatro anos, pelo Governo no Interior. O programa de valorização do interior, é exemplo disso mesmo, ou seja, não se pode descuidar essa situação, é óbvio e espera que isso possa ser mais aprofundado, acha que foi aquém, mas foi já um grande passo, algo que já não acontecia há muitos anos.

Tomou a palavra o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos** para dar um pequeno esclarecimento ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, ambos são professores, sabem bem a diferença entre lecionar uma turma com 10, 12 alunos e uma turma com 25 alunos. Sabem bem as dificuldades. Também assistiram à implementação do primeiro dos agrupamentos escolares, dos centros escolares, dos mega-centros escolares, e sabe-se que houve ali preocupações com o betão, e se calhar, não houve preocupação com a criança. Este pequeno estudo, resumidamente que apresentou, efetuado por conceituados docentes universitários da Universidade do Minho, da Universidade Lusófona, da Universidade de Psicologia de Lisboa, estas entidades pretenderam fazer uma avaliação a estes anos, não tentaram reverter a situação, não tentaram impor nada. Fizeram uma avaliação e chegaram à conclusão que não houve preocupação com a criança. De facto, a criança tem que ser o mais importante.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** usou da palavra, para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se vai ou não encerrar os jardins-de-infância? Visto que há uma petição assinada por mil e cento e pouco pais, pois se se vir em relação percentual às quatro freguesias, é um número significativo de pessoas que assinam

essa petição. Por isso a sua pergunta e repete-a se vai ou não fechar os jardins-de-infância?

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, começando por se dirigir ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pois veio aqui dizer que relativamente às eleições europeias e à comunicação social, está a fazer o seu trabalho, e esse é, claramente e hoje, pois se liga a televisão, é uma vergonha, ver-se decisores políticos envolvidos em corrupção, em suspeição. São essa gente, que estão a por um cidadão, que se queira integrar no sistema político, chega ao sistema político e é logo carimbado com diversos adjectivos, que esses senhores que hoje são denunciados pela comunicação social, estão a por a todos os políticos, de uma maneira geral. A comunicação social também é importante. Naturalmente não será perfeita, mas é importante. E isso é que leva à desconfiança e ao afastamento da sociedade das mesas de voto. Relativamente à vitória do Partido Socialista nas eleições europeias, referiu que o Partido Socialista empenhou-se bem ao levar todos os seus eleitores às urnas de voto, pois o seu líder fez uma encenação dramática.

Referindo-se ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que diz que o Partido Socialista apostou, fortemente, nas medidas sociais, se esse partido tivesse maioria absoluta, duvida se algumas dessas medidas sociais teriam vingado. Vingaram, porque teve os partidos da esquerda ao lado.

Relativamente aos jardins-de-infância, quer dar os parabéns ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, pela intervenção que fez, ao ficar ao lado dos Presidentes de Juntas, relativamente aos jardins-de-infância. Este é um tema bastante delicado, em que foi sempre contra a retirada das competências das freguesias, nomeadamente na educação.

Referiu que há Presidentes de Juntas que estão aqui a defender as suas convicções, querem os jardins-de-infância abertos, há outros que estão aqui, fica-se sem perceber o que querem, mas depois revelam dificuldades, e querem o seu encerramento. Assumam sem tibiezas, o que querem, cada um assume as suas responsabilidades.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, para dizer que subscreveu a moção, em discussão, faz suas as palavras da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande e do senhor Presidente da União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem. Aproveita para fazer algumas perguntas aos senhores deputados que o antecederam, porque vê algumas mudanças de posição, perguntando o que é que mudou. Disse que cada freguesia tem a sua realidade, tem a sua cultura, cada freguesia vai implementando com o jardim-de-infância as tradições que tem, os costumes, sempre foi e sempre será assim. Disse que o jardim de infância de Avões nada fica a dever aos outros estabelecimentos de ensino do Concelho. Boas condições, boa qualidade, serviços óptimos. A falta de condições nas escolas que foram aqui levantadas, isto deixa-o a pensar. Pois então houve falta de investimento

das Juntas de Freguesia ou dos Presidentes de Juntas que estiveram nesses anos à frente das Juntas de Freguesia. Porque foram feitos investimentos através de protocolos, houve transferências do Município para essas Juntas de Freguesia, para que os estabelecimentos de ensino fossem salvaguardados, em termos de manutenção, de equipamento e de obras. Se não há condições nos jardins-de-infância, a culpa desta situação é das respetivas Juntas de Freguesia, não foi do Município. Porque o Município, independentemente, de quem o esteve a gerir, transferiu verbas protocoladas, onde há protocolos assinados, com todas as Juntas de Freguesias para a manutenção das escolas, nomeadamente do 1.º ciclo e jardins-de-infância.

Já em relação aos transportes, afirmou que os transportes não são próprios, não são transportes escolares, são transportes feitos em carreira pública. Pois os transportes que vêm da Penajóia e passam por Avões, trazem passageiros normais, não há transportes específicos para o transportes das crianças, são feitos em carreira pública. Referindo-se ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pois o número de alunos reduzido nas freguesias, pode trazer ou não desenvolvimento às crianças. 26 ou 28 crianças numa sala traz? Disse que no mandato, em que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, como Vereador, foi aprovado no Executivo de então, o senhor deputado e muito bem, votou a favor à continuidade dos jardins-de-infância nas freguesias, levado o recado à DGESTE e mantiveram-se abertos esses jardins de infância, foi o método seguido até hoje. Dado que, todos os anos, quando se falava aqui, dos jardins-de-infância, nas reuniões tidas com o anterior Executivo, os Presidentes de Juntas de então, reivindicavam para que os jardins-de-infância continuassem abertos, onde se incluía o agora senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, porque agora teve mudança de atitude.

Disse que a Carta Educativa do Conselho de Lamego foi aprovada, pois foi, aprovada em 2005 ou 2006, ela não foi aprovada, por unanimidade, foi aprovada por maioria, fala à vontade, porque na altura, o seu antecessor, Presidente de Junta de Freguesia de Avões, Educador de Infância, votou contra essa carta educativa. Disse que essa carta educativa já está caducada, já devia ter sido retificada em 2017, está-se a falar de uma carta educativa que já ultrapassou o prazo de validade. Se a mesma tinha a ver com outro Executivo, esteve mal ao não rectificá-la, este novo Executivo já devia tê-la retificada e tê-la presente a esta Assembleia.

Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara o que mudou este ano em relação ao anterior, sobre esta matéria. Muito bem o senhor Presidente da Câmara no ano passado, com o fecho dos outros dois jardins-de-infância, que estavam previstos, fizeram um trabalho de enaltecer, depois o senhor Presidente da Câmara, na sua página do do Facebok, disse, “palavra dada palavra honrada” às pessoas de Sande, e mais uma tarefa cumprida.

Também, perguntou ao senhor Vice-Presidente da Câmara, apesar de não estar nem poder falar, sem autorização do senhor Presidente da Câmara, também o que é que mudou, quando na reunião de Câmara de 8 de agosto de 2018, fez um elogio ao senhor Presidente da Câmara e à senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, pelo trabalho que desenvolveram para se manterem abertos os dois jardins de infância.

Já no que concerne à ata do Conselho Municipal de Educação, pois tem-na na sua posse, por isso diz que, já na última reunião disse que os números dados pelo senhor Presidente da Câmara foram errados, pois a senhora Vereadora nessa reunião lembrou o número de crianças matriculadas nos jardins de infância e funcionamento no início do ano letivo, jardim de infância de Avões – 10 crianças, jardim de infância de Britiande - 8 crianças, jardim de infância de Cambres – 15, jardim de infância de Cepões – 9, jardim de infância da Penajóia – 6, jardim de infância de Sande – 8 e jardim de infância de Valdigem – 7, estes são os números oficiais e são os números corretos. Disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Avões naquela reunião do Conselho Municipal de Educação se manifestou contra, Britiande contra, Penajóia contra, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem contra, Cepões contra, que não tiveram direito de voto. Também dizer que esta reunião não foi pacífica, havendo várias intervenções. Também dizer que o representante do Ensino Superior Público, Dr. José Lousada, referiu que tinham que ser criadas algumas ilhas nas freguesias, porque poderia não haver condições físicas nos outros centros escolares, para onde iam ser transferidas as crianças. Que as freguesias iriam ficar desertificadas nesse sentido. Também a senhora educadora da Escola Latino Coelho disse que não é o maior motivo de desenvolvimento da criança, o ficar nas aldeias, é igual, precisa de ter um bom acompanhamento, uma boa educadora, ter uma boa retaguarda, por isso, a vontade dos quatro Presidentes de Juntas de Freguesia, porque fizeram uma reunião com os pais dessas freguesias, e foi, por unanimidade, que os jardins-de-infância continuassem abertos, e é assim o querer dessas populações que deve ser mantido.

Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para trazer uma clarificação a este assunto. Disse que lhe está a fazer alguma confusão, ver o grupo Municipal do Partido Socialista tecer uma defesa quase inglória, de uma coisa que, tem algumas dúvidas que eles acreditem. Disse que, como a defesa foi feita, pelos porta-vozes e também pela senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, esclarece a posição do Partido Socialista. O Partido Socialista é a favor do encerramento dos jardins-de-infância, isto é claro, é manifestamente óbvio e não se pode dizer que são contra, mas acham melhor que as crianças venham para a cidade. Se acham melhor, é muito simples, são a favor do encerramento dos jardins de infância. Isto manifesta-se, também, pedindo desculpa à senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia que, quando o Partido Comunista convoca os Presidentes de Juntas para reuniões, não só pelo interesse do Partido Comunista em averiguar a

Lei e a posição dos Presidentes de Juntas, é para que os Presidentes de Juntas cumpram as suas funções políticas de informar os partidos democráticos, que tenham assento seja onde for. Disse que convidou duas vezes a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia para reuniões, nomeadamente no ano passado e este ano, e a resposta foi zero. E, portanto, quando não há este tipo de resposta, o Partido Comunista, para fazer um cabal esclarecimento político, só pode afirmar aqui, o que ainda não foi afirmado, que o grupo municipal do Partido Socialista e a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, são a favor do encerramento dos jardins-de-infância. Tornava o debate mais fácil, mas sobretudo mais sério.

Em relação à eventual falta de condições de alguns jardins-de-infância, a solução não é, seguramente, encerrá-los, a solução é melhorar essas condições. Deu a indicação que em 1840, numa pequena freguesia, numa pequena cidade, numa pequena Ilha açoriana nasceu o primeiro Presidente da República.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, dizendo-lhe para estar mais atento aquilo que ele está a dizer. Pois nunca disse e que fique bem frisado, que era contra o encerramento de jardins-de-infância, aliás ele próprio iniciou a sua intervenção, dizendo que este era um tema sensível, que compreendia bem a posição dos senhores Presidentes de Juntas, e que estava solidário relativamente a isso. É preciso não haver dúvidas, até porque sempre foi um defensor, e também disse que nunca esteve numa situação destas, que acha que é importante debater, que tem a ver com o facto de não se ter nenhum jardim-de-infância dos que estão previstos encerrar, com mais de dez crianças. Nunca esteve numa posição dessas. E cada umas das freguesias tem a sua especificidade, é óbvio, pois sempre lutou por isso, sempre lutou enquanto era Presidente da Junta, e sempre estará solidário com a posição dos senhores Presidentes de Juntas. Nunca foi contraditório, nem nesse ou noutros temas desta Assembleia Municipal.

Relativamente à questão e com seriedade, pois ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, não lhe pode permitir que diga que se está aqui, sem debate sério. Se tivesse qualquer definição já colocada, ele seria o primeiro a dizer que são contra o encerramento, era aquilo que ele vinha cá dizer, não é isso que está em questão, também era o que faltava, estar a duvidar da palavra de todos os deputados, independentemente das posições que aqui são colocadas, independentemente de concordar com A ou B, seja com quem for, é sempre da maior seriedade que encara as posições. É isto que todos os deputados estão aqui a fazer, é debater. Há aqui uma questão importante, que tem a ver com essa proposta, que pensava até, que era apenas uma recomendação, porque ele ainda não tem conhecimento sequer que este assunto tenha sido debatido em sede de Executivo. Sabe que a Câmara Municipal, através do senhor Presidente da Câmara, como é óbvio, aceitou aquilo que foi indicado no tal órgão que tem a competência para analisar estes assuntos. É disto

apenas que tem conhecimento. Por isso acha que, sinceramente, não se está aqui para ganhar ou perder guerras, está aqui em causa é o interesse das crianças, e acha que há uma recomendação, muito bem, fazê-la chegar à Câmara para a debater no Executivo. Não era preciso andar aqui com votações.

Devia-se alongar este debate, porque nesta proposta, era importante frisar a questão do mínimo, sabe-se que estes jardins-de-infância têm entre quatro a dez crianças, mas era preciso debater esse assunto, acima dos dez alunos, ainda ninguém tocou neste ponto, ou seja, acha que é importante discutir nesse âmbito, deve até passar para o Executivo, para se debater essa preocupação. Não se vai, agora, dizer que um jardim-de-infância com duas crianças vai abrir.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande**, para falar sobre a situação dos infantários. Em relação a este assunto, disse que foi claro, na reunião do Conselho Municipal de Educação, na continuidade ou não dos mesmos. Naquela reunião disse, se os jardins-de-infância continuarem abertos, a freguesia de Britiande, recebe de braços abertos as suas crianças. Se fecharem os jardins-de-infância, também aceita essa mesma decisão, e porquê? Porque, primeiro, tem a felicidade de estar a dois minutos do centro escolar, segundo, tem condições para os transportar para o mesmo centro escolar e terceiro, também entende que além de se ter boas condições nos infantários, nos centros escolares, haverá melhores condições do que aquelas que existem nos jardins de infância. Quando fala de condições, fala numa simples condição que não tem no jardim de infância de Britiande e que os centros escolares têm: internet, pois ouviu falar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, que houve protocolos no anterior Executivo, onde foram disponibilizadas verbas para essa melhoria de condições, mas que, durante vinte anos, a Britiande não chegou nenhum protocolo. Pois até foi Tesoureiro da Junta de Freguesia de Britiande, no anterior Executivo, não teve protocolo nenhum que ele ou seu Presidente de Junta assinasse, para eventuais melhoramentos no seu jardim-de-infância. Não teve nenhum durante o mandato em que esteve na Junta de Freguesia como Tesoureiro. Nesse momento, nem sequer a Educadora tinha um computador, foi ele que lhe deu, quanto mais internet.

Quanto ao encerramento ou não dos jardins-de-infância, é solidário com todos os Presidentes de Juntas, onde se inclui ele mesmo, se continuarem abertos, continuam, se não continuarem abertos, também não fica muito preocupado. Pela simples razão, pois teve um avô de uma criança da sua freguesia, que lhe exigiu sanitas adequadas às crianças, lavatórios adequados às crianças, caleiras em todas as beiradas da escola adequadas às crianças, e uma cobertura para as crianças andarem no exterior a brincarem nas horas de lazer. Agora, digam-lhe como é possível, com 8 crianças, ter condições financeiras para suportar todas essas exigências que os próprios pais lhe exigem. E há outra coisa, como é que é possível manter o infantário de Britiande aberto, que muito gosto tinha em o manter aberto, com 15 ou 20 crianças, no qual tem

16 crianças em Britiande, só 8 é que ficam lá, e as outras 12 vêm para Lamego, para a Mãe Admirável, Centro Escolar da Sé, esta situação é que é mais grave. O grave não é ter poucas crianças no Infantário.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que, em face da intervenção do senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, obviamente que não pode deixar estas interpelações sem resposta. De facto, referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, disse-lhe que nada mudou desde 2018. E nem sequer vai cometer a falta de cortesia, para referir aqui, conversas com os senhores Presidentes de Junta de Freguesias, de forma unilateral. Apenas cita a intervenção do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Avões, na pagina 3 da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação em que diz “ *referiu que não aceita de bom grado o encerramento do jardim-de-infância da freguesia, devido ao investimento que fez, mas concorda que as condições nos centros escolares serão mais benéficas para as crianças*”. Disse que esta ata foi votada, por unanimidade. Disse que no Conselho Municipal de Educação, estiveram presentes o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora do Pelouro, os representantes das freguesias do Concelho, os Directores dos Agrupamentos Escolares, várias associações e instituições privadas, cerca de quatro, a representante do pessoal docente da educação pré-escolar, uma educadora, o representante das associações de pais e encarregados de educação, o representante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o representante dos serviços da Segurança Social, o representante das Instituições Particulares da Solidariedade Social, os representantes das instituições que têm assento no Centro de Emprego e Formação Profissional, forças de segurança. E todos estes representantes, por unanimidade, votaram o parecer favorável ao encerramento dos jardins-de-infância. E a todos os presentes e muito em especial aos pais e encarregados de educação das crianças que frequentam os jardins-de-infância, o ano passado o Presidente da Câmara referiu, sem fugir à sua responsabilidade, e manifestou o seu entendimento pessoal, e o entendimento pessoal é claro, não é favorável ao funcionamento dos jardins-de-infância atuais, com o número de alunos inscritos. Tem que se falar verdade quanto aos números, e lê a ata com as declarações da senhora Vereadora da educação “ *relembrou o número de crianças matriculadas nos jardins de infância, em funcionamento, no início do ano letivo*”. E isto, como muito bem e os senhores Presidentes de Junta sabem o número de inscrições no início do ano letivo, não se traduzem, a realidade matriculas efetivas e em frequência. E não o contrário. Eventualmente, no mês de abril, poderia haver problemas relativamente aos condicionados, que não se coloca nestes jardins-de-infância. Estes jardins-de-infância, pelo número que têm, estão abertos a todos os alunos. Disse que aqui não há chicana, não há aproveitamento politico/partidário, nesta matéria está-se a falar, agradeceu o facto, por terem citado o post, está-se a

falar das pessoas em primeiro e está-se a falar e muito em particular das crianças, em primeiro. Como muito bem referiu o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira.

Fazendo um parêntesis, penitencia-se publicamente, pois volta e volta e meia, em outras assembleias, que nem sempre os senhores deputados preparam as suas intervenções, hoje tem que sublinhar, com a mesma frontalidade, com a mesma justiça, que todos os senhores deputados, sem exceção, e ao longo de todos os assuntos prepararam, exaustivamente, vieram defender, convictamente, com muito trabalho, bem visível nas suas intervenções, na forma como as produziram, sobre estas matérias. E uma coisa é o entendimento sobre a educação, outra coisa são os aproveitamentos políticos/partidários. Hoje, até se têm famílias a defender, que a melhor forma de educar e socializar é no seio da família. E há países, onde já têm instrumentos legais que permitem que a criança fique no seio da família. Quando se fala em estudos, os estudos com maior propriedade, são os elaborados pelo Conselho Nacional de Educação, que até é liderado por um ex-ministro da educação, o senhor Professor/Doutor David Justino. E quando se fala em estudo ele remete para estes. E se lhe disserem que, entrando um jardim-de-infância, como há dias ele entrou, quando esteve um dia na União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, onde encontra uma sala com 5 crianças, se isto é melhor para a socialização das crianças, desculpem-lhe os pais, não é. Isto é cada um dos pais, obviamente a pensar, um pouco, ilegitimamente, ilegitimamente, com toda a propriedade. Mas se pensarem um pouco na comodidade da vida das famílias. E de facto, o que presidiu a esta decisão, pois disse isso no ano passado é cada um dos Presidentes de Juntas. O Presidente da Câmara, em 2018 não permitiu o encerramento de 3 jardins-de-infância, porque no mesmo território, com as mesmas cognições 3 mantinham-se em funcionamento. E portanto, se os senhores deputados querem ter uma postura de reivindicação de exigir a defesa das crianças, então nesta moção, exijam a reabertura de todos os jardins-de-infância que foram encerrados até hoje. E dêem a mesma qualidade e dêem as mesmas condições a todas as crianças. E depois expliquem aos senhores diretores dos agrupamentos de escolas e dos centros escolares, nomeadamente ao senhor diretor do centro escolar do Latino Coelho, onde vai colocar os alunos que residem no núcleo do castro urbano. De seguida quer ver aqui os senhores deputados a defender que os alunos que residem no castro urbano devam ser distribuídos, tem que se encontrar um número, para irem preencher as 20 vagas, até ao limite de 25, nos jardins-de-infância de Avões, da Penajóia, de Sande, de Britiande, de Valdigem e de Cepões. Porque, de facto, se aqui se colocar 6 turmas, tem que se preencher estas 6 turmas, com o mínimo de 20 alunos. Quer ver aqui os senhores deputados, politicamente, a defender que os pais da Cardoso Avelino e da Macário de Castro, terem que colocar os seus filhos no jardim de infância de Britiande. Efectivamente, primeiro, é preciso colocar verdade nos números e é preciso assumir, de facto, o

assunto com toda a seriedade. Disse que compreende e disse isso na reunião de Câmara, a posição dos senhores Presidentes de Junta, que subscreveram esta moção, contudo, deixem-lhe dizer que, provavelmente, nenhum deles a redigiu, porque não acredita que, cada um dos senhores Presidentes de Junta que assinou o documento, se referisse à Junta de Freguesia de São Geão, não acredita que nenhum deles deixasse passar, em claro, efetivamente, o que está escrito no texto, Junta de Freguesia de São Geão. Para ele é manifesto, esse texto foi assinado pelos quatro Presidentes de Junta, não foram eles que o elaboraram, eles não cometeriam essa descortesia. Efetivamente n os senhores Presidente da Junta de Freguesia de Avões, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Parada do Bispo e Valdigem e Sande, quatro, respeita-os a todos de forma igual.

Disse ainda, de forma muito clara, a gestão das turmas é feita pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, quem se pronuncia sobre a rede é o Município, com o parecer do Conselho Municipal de Educação, toda essa tramitação foi cumprida, e entende, efetivamente, neste momento, neste contexto, assume isso, para que não haja duvidas, quanto à responsabilidade, o Município está a fazer o melhor que entende pelas crianças destas seis freguesias, que neste momento, para que não haja duvidas quanto a números, considerando a previsão para 2019 – 2020, previsão fornecida pelos agrupamentos das escolas, em Avões – 8, Penajóia – 8, Sande – 10, Britiande – 6, Cepões – 7 crianças e Valdigem – 4. Ou seja 6 turmas, que na rede equivalem, no mínimo a 120 crianças, estão ocupadas com 44 crianças. Esta é a questão, e assim é que coloca a questão da gestão da educação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que os proponentes desta moção, desejam que o voto fosse nominal. Disse que para informação da Assembleia Municipal lhe fizeram chegar um abaixo-assinado, com mil, cento e sessenta e seis assinaturas, com os respetivos números de cartão de cidadão, e pressupondo ele que se referem a habitantes destas quatro Freguesias, ‘a taxa de abstenção foi muito pequena.’

De seguida informou que se ia passar à votação, e a proposta de recomendação que vai ler, porque a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande leu, a proposta de recomendação: *“Propõe-se e recomenda-se à Câmara Municipal de Lamego, para que não proceda ao encerramento dos jardins-de-infância nas freguesias, em geral, para o próximo ano letivo e anos vindouros, sendo mais tarde, nesses anos, avaliados os requisitos, para a sua manutenção”*. É isto o objeto da votação.

De imediato o senhor Presidente da Assembleia, colocou à votação a referida proposta de recomendação, e que a mesma fosse votada nominalmente, não tendo havido nenhuma oposição contra este método de votação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada, por maioria, com vinte e dois votos favoráveis dos Grupos Municipais “Todos Juntos Por Lamego-CDS/PPM”, PSD, “Grupo Municipal Independente”, Senhor Deputado da CDU e Mesa da Assembleia, e

onze votos desfavoráveis do grupo municipal do Partido Socialista e uma abstenção do senhor deputado João Francisco Nobre de Sousa.

Interveio o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira para fazer a seguinte declaração de voto: *“A nossa declaração de voto foi contrária, não ao encerramento dos jardins-de-infância, que fique bem claro, aliás, foi algo que foi bem frisado e debatido, por parte do grupo Municipal do Partido Socialista, agora, somos é contra esta proposta de recomendação, da forma como ela é feita. Repare-se, está-se a abrir aqui, a posição para abrir todos os jardins-de-infância, em todas as freguesias do Concelho. Acha que isto devia ser objeto de maior análise e detalhe. Além disso, acho que nesta proposta de recomendação, e também na sequência do que já referi numa intervenção, deveria ser indicado o número mínimo de crianças. Volto a dar o mesmo exemplo, com duas crianças vamos abrir um jardim-de-infância? Acho que é importante refletir sobre isso. E depois, além disso, cada uma das Juntas de Freguesia tem as suas características, as suas especificidades, não são todas iguais, e nem todas têm condições para poder realizar a abertura. Tivemos aqui duas posições de Presidentes de Junta que assim o referiram. Por isso, acho, sinceramente, que foi uma posição que não devia ter sido votada, mas antes apreciada, e aí sim, teríamos melhores resultados. Por isso o nosso grupo não poderia, como é obvio, concordar com esta posição. Nós estamos, sempre, disponíveis e solidários, para com qualquer tipo de abertura e análise a esta situação”*.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: *“O Grupo Municipal da Coligação Todos Juntos por Lamego, votou a aprovação desta proposta de recomendação com base nos fundamentos apresentados na intervenção do senhor deputado Luis Miguel Correia Friães dos Santos e na minha própria, quando afirmamos que não queremos contribuir para a desertificação e esvaziamento das freguesias, queremos que elas sejam bons lugares para viver, onde a vida se revitalize no bulício das suas crianças, e que se mantenham, de facto, com a dimensão que devem ter. Por isso nós votamos a favor da mesma”*.

2.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para afirmar que já começou por se referir hoje, elogiosamente ao Executivo, pela aprovação do WI-FI, e salienta, também, pela positiva, o enorme leque de iniciativas pedagógicas e culturais, levadas a cabo pelo pelouro da Educação e Cultura, que são merecedoras do seu elogio. Por isso dá os parabéns à senhora Vereadora Ana Catarina Rocha e à sua Adjunta Marisa Cardoso, por esta oferta cultural que proporcionam.

Disse que já aqui se referiu a uma matilha com que se cruzara na Avenida 5 de Outubro, porque ficou então com a ideia que poderiam representar perigo público.

Disse que nunca se cruzou com uma gataria, nome esquisito, mas que é o colectivo para o conjunto de gatos. Disse estar nos antípodas do PAN e, porventura, daí não saber da verdadeira necessidade para a criação do Abrigo para os gatos. Conclui que, desde que não se tenha de chamar o Flautista Mágico que expulsou, ao som da sua flauta, os ratos que atormentavam Hamelin, terra junto a Hânover, por ele nada há a recriminar.

Em relação às dívidas tributárias, afirmou que o senhor Presidente da Câmara incluiu na sua informação documentos internos e troca de e-mails sobre as dívidas tributárias das extintas empresas municipais, e embora não lhes faça qualquer referência no texto que apresentou e de ele próprio já a elas se ter referido no período de antes da ordem do dia, deixa ainda ao senhor Presidente, algumas considerações: Assim, a primeira referência é para vincar que as duas são liquidações adicionais da autoridade tributária, que se reportam a factos de 2013, e apenas em finais de 2017, foram instauradas as respetivas contra-ordenações. Uma segunda referência, para vincar a natureza controvertida das liquidações. Quanto à Lamego Renova, a Autoridade Tributária decidiu liquidar IVA, por ter considerado proveito do ano 2013, o montante de uma multa que a Câmara então aplicou ao Consórcio construtor. Não lhe estranharia se aquele montante fosse tributado em sede de IRC, mas é, no mínimo, estranho a tributação em sede de IVA. Quanto à Lamego Convida, a Autoridade Tributária liquidou em sede de IRC, parte da comparticipação financeira de contrato-programa, considerada como subsídio à exploração, considerou como subsídio 1.600.000€, do total de 2.250.000€, do programa. Também esta liquidação nos parece susceptível de ser revertida.

A terceira questão, para dizer que apenas foram instaurados os processos nos finais de 2017, e que já estão entregue a advogados, como vem na informação. É verdade que poderiam ter sido entregues antes, mas os senhores advogados saberão defender os interesses do Município de Lamego, designadamente peticionando as suspensões, de forma a permitir a emissão das tão desejadas declarações de não dívida, que este Município tanto precisa.

A quarta questão, para enfatizar que o senhor Presidente da Câmara poderia já ter atalhado, há muito e em tempo, estas situações, de forma a não se deixar surpreender no fim de maio, pois o próprio Serviço de Finanças lhe deu conta, já em novembro de 2018, indicando-lhe, inclusivé, os caminhos a tomar, conforme e-mail que vem junto com esta informação. Ainda no mesmo dia, os serviços da Câmara Municipal informam o senhor Presidente dos processos que não estão suspensos, e portanto, recomendando que seja, de imediato, preparada uma reação para a sua suspensão. Tudo isto, sete meses antes do post Chega do senhor Presidente da Câmara, já abundantemente hoje referido.

Uma quinta e última questão, para dizer que o senhor Presidente da Câmara, enquanto ilustre jurista, sabe distinguir bem, gestão danosa ou ilícitos criminais, se os

houve, de liquidações tributárias, como estas que aqui estão em causa. Veja-se até que uma das liquidações incidu sobre uma multa, que a própria Câmara aplicou ao Consórcio, o que neste caso, afasta a classificação de gestão danosa ou irresponsável, mas que o senhor Presidente da Câmara não se inibiu de assim o chamar. Este ato, em si, é gestão errática? Ou esbanjadora? Aplicar uma multa ao empreiteiro da obra a quem a Câmara adjudicou? E que por acaso a Autoridade Tributária, bem ou mal, entendeu que isso era suscetível de ser tributado em IVA? O senhor Presidente da Câmara sabe, também, como Jurista, que não fora o facto de aquelas empresas terem sido internalizadas, e hoje, possivelmente, teríamos os administradores de ambas, e diz nem saber quem foram, por força da figura fiscal da reversão, responsáveis por estes pagamentos, com todas as consequências que daí adviriam. Termina, dizendo que é nisto que o Senhor Presidente fundamenta o seu Chega, que como se viu chega tarde e sem razão.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, sobre a matéria abordado pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, até julgava que tinha prestado os esclarecimentos necessários e suficientes, vai ter que o fazer, mais uma vez.

Primeiro a informação que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso alude, é a aquela que foi remetida, e que ele entendeu, efetivamente, que os senhores deputados e os senhores Vereadores dela deviam ter conhecimento. Portanto, é em nome da decência e transparência que a documentação foi remetida, para que todos pudessem acompanhar toda a tramitação. De facto, agrade e registou essa lição de saber jurídico, mas que o Ângelo Moura está como político e não como advogado, não aplica os seus conhecimentos jurídicos na matéria. Mas há pouco já referiu, claramente, passa a referir de novo. Os processos instaurados à Lamego ConVida, estavam na esfera jurídica da Lamego ConVida, a partir de 23 de outubro de 2017, o Município não recebeu nenhuma notificação de entidade alguma, dirigidos à Lamego ConVida. Da mesma maneira se passa com a Lamego Renova, os processos de execução fiscal instaurados contra a Lamego Renova, estavam na esfera jurídica da Lamego Renova. Parte destes processos, 3 ou 4, em janeiro passaram para a esfera jurídica do Município, sem qualquer notificação quando consultada a situação tributária, aparecia o mapa, que consta da documentação que foi remetida aos senhores vereadores e senhores deputados, , dando conta das listas dos processos de execução fiscal instaurados. Só nesta altura é que o Município teve, formalmente, conhecimento, só nesta altura, relativamente a cada um dos processos é que poderia tomar qualquer atitude. Os processos mencionados pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que refere como entregues aos deputados são outros. Porque são inúmeros os processos de execução fiscal instaurados ao Município de Lamego, fruto da especial diligência, da especial capacidade e “competência” dos responsáveis à altura. E portanto, se as atitudes tomadas fossem de outra índole, em cada momento

não se devia ser confrontado com a situação. E agora, desde a última ou penúltima segunda-feira, o Município deu conta da situação tributária, e aqui parece, pela primeira vez e é quando o Chefe de Divisão de Finanças e Património e bem, elabora a sua informação de, quase, de imediato, e dá conta que a situação tributária do Município era esta. A partir daqui foram desenvolvidas todas as diligências. De facto, também, concorda com o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, tem que haver aqui responsáveis, mas já agora, há reversão quando as sociedades devedoras não são titulares de património, neste caso, por força do processo de internalização, poderá dar origem também. Mas se virem, nas páginas da informação, com dados tirados do site da Autoridade Tributária, repararão que o tipo de responsabilidade do Município aparece? Até tem uma referência a título de cônjuge, o sistema até assumiu assim. Agora todos sabem e não se vão escudar neste tipo de argumentações, todos sabem qual é a realidade, estes processos de execução refletem o tipo e as opções da gestão da Lamego ConVida, da Lamego Renova, ao tempo, e dos responsáveis do Município que permitiam, esse tipo de gestão. As consequências, está-se a sofrer agora, e é obvio que todos os contributos serão bem-vindos, no sentido da resolução destes problemas, que têm consequências diretas como explicou na gestão quotidiana do Município, e irão continuar a ter. Neste momento, está-se a resolver alguns, porque em termos de pertinência e quanto à matéria de facto, a informação que, efetivamente, se tem a que esses tributos deviam ser pagos, entregues ao Município. Naqueles em que, efetivamente há matéria e fundamento para deduzir a oposição a Câmara vai fazê-lo. Pois ainda hoje de manhã, com todo o respeito pelos senhores deputados, e pela Assembleia que acompanhou a 100%, ainda conseguiu um bocadinho de capacidade para continuar a orientar essa intervenção. Portanto, hoje mesmo, deu entrada nos serviços de Autoridade Tributária, requerimentos a pedir a regularização da situação, executando, efetivamente, um pedido de plano de pagamentos e não assumindo a responsabilidade pelo pagamento ou não assumindo, como devido, esse pagamento, de uma forma muito expressa. Disse que está convicto que segunda-feira o Município terá esta situação ultrapassada. mas isto ficou a dever-se a todo o empenho e um destaque aqui muito especial, aos colaboradores e ao Chefe de Divisão de Finanças e Património.

2.3 ASSUNTO: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. A Câmara Municipal deliberou em 18 de abril de 2019, por unanimidade, aprovar a proposta de requerer à Assembleia Municipal de Lamego a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), da*

Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 434 e 435, ambos da secção 1B, artigos n.ºs 146, 157, 158 e 235, ambos da secção 1C, e urbana sob os artigos n.ºs 363 e 1001, da Freguesia Lamego, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Urbano de Lamego”.

2. Que tal aprovação foi condicionada à verificação da competência da Assembleia Municipal nesta matéria a que se refere o aditamento complementado pelo senhor Presidente da Câmara e respetiva consequência.

3. Que os serviços jurídicos produziram o parecer em anexo no qual se estatui, sem margem para dúvida, que tal competência é, efetivamente, da Assembleia Municipal.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere aprovar, esclarecida a dúvida suscitada e consequentemente eliminado o condicionamento expresso na reunião de 18 de abril de 2019, que se requeira à Assembleia Municipal de Lamego a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 434 e 435, ambos da secção 1B, artigos n.ºs 146, 157, 158 e 235, ambos da secção 1C, e urbana sob os artigos n.ºs 363 e 1001, da Freguesia de Lamego, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Parque Urbano de Lamego”, tal como exarado na proposta de deliberação n.º302/47/2019, já presente a este Executivo.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que esta proposta já veio expurgada daquela situação controvertida e que tomou a resolução por parte da Mesa da Assembleia de retirar do ponto da ordem de trabalhos, da sessão de 30 de abril, portanto, depois foi, devidamente, instruída como se impunha, vindo de novo a esta Assembleia. A talho de foice disse que o Presidente da Assembleia tem que dizer que sabe quanto custa cada sessão da Assembleia, o que não precisa o Presidente da Assembleia Municipal que alguém exterior a esta Assembleia venha dizer que haja qualquer irresponsabilidade na tomada de posição feita na sessão de 30 de abril, isso é que o Presidente da Assembleia não pode admitir. Porque, conforme todos já o conhecem, prime a sua atuação, pelos princípios da legalidade.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer de uma forma muito rápida, até porque vem no seguimento daquilo que tinha referido na sua intervenção no período antes da ordem do dia, acrescentando que a CDU tem algumas dúvidas pontuais, sobre o processo em si, sobre a própria vontade, depois que ultrapassa os presentes, enquanto força partidária, mas a vontade alguns proprietários em ceder com acordos. Mas sobretudo, voltar a manifestar a preocupação e tem que ser feita, do que poderá acontecer aos terrenos expropriados, que agora tem algum uso, pequenos terrenos agrícolas, outros não, a probabilidade de

cair ao abandono nas mãos do Município, que não seria de todo bom, derivado da execução fiscal, como foi afirmado pelo senhor Presidente da Câmara, através dos órgãos da Câmara e de órgãos da comunicação social. Sendo verdade e acredita que sim, a mensagem do senhor Presidente da Câmara diz que possível haver um processo de expropriação, e este ser inconsequente, no que ao objetivo diz respeito, portanto, sendo assim, seria, eventualmente desnecessário pode colocar a Câmara numa posição mais sensível.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio para manifestar o seu agrado, pelo Executivo ter dado mais um passo, para a construção do Parque Urbano de Lamego, um projeto muito importante, juntamente com outros, e que faz das obras da regeneração urbana da cidade. Projeto que está convencido que vai dar um ar de modernidade ecológica à própria cidade, que ao nível das transformações que vai sofrer e dos equipamentos que vão surgir, vai dar maior fruição, maior lazer, não só aos lamecenses, como também a todos aqueles que visitam esta cidade, aguarda-se pois, pela concretização das outras fases é isso que se pretende e que aconteça.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e um voto contra.

2.4 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SECTORIAIS PARA A AUTARQUIA: EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE MAIO E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS, AMBOS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES (DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30/04)

Presente à sessão da Assembleia Municipal proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que, *“considerando o teor da informação n.º 3753, da DAC/GJ e parecer do Chefe da DAC, ambos de 29.05.2019, relativos ao processo de descentralização de competências nos Municípios, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e atento os diplomas legais já publicados e respetivos prazos para pronúncia em curso, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, para posterior submissão à Exma. Assembleia Municipal, o seguinte:*

- a) No domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), a não aceitação da transferência das competências, para o ano escolar de 2019/2020;*
- b) Nos restantes domínios, bem como no que se refere, concretamente, ao serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril), a sua aceitação, fica dependente, nos termos do quadro legal, de definição protocolar dos valores a transferir para o Município de Lamego”.*

Consta, igualmente, da acta da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 3 de junho de 2019, que: *“Após análise e discussão da proposta, o senhor Vereador **Ernesto da Silva Rodrigues**, tendo em conta as especificidades desta matéria,*

propôs que a votação da mesma fosse feita separadamente, por alíneas, tendo o pleno do Executivo concordado com a sugestão.

Deliberação: *No que se refere à alínea a) da proposta, o Executivo aprovou, por unanimidade, a não-aceitação da transferência das competências, para o ano escolar de 2019/2020, no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).*

Referente à alínea b) da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a aceitação efetiva dos restantes domínios, e designadamente no que se refere, ao serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril), fique dependente, nos termos do quadro legal, da definição protocolar dos valores a transferir para o Município de Lamego”.

O senhor **Presidente da Câmara** interpelou a Mesa da Assembleia, no sentido de fazer uma sugestão, efetivamente este assunto 2.4, foi colocado na ordem de trabalhos sob proposta da Câmara Municipal, se esta atitude merecesse a anuência da Mesa da Assembleia, ele enquanto Presidente da Câmara retirava esta proposta, por uma razão muito simples. Efetivamente, como é do conhecimento de todos os senhores deputados, falta ainda fazer pronuncia e a discussão na sede da Assembleia Municipal, em três âmbitos e um muito especial e muito particular, três âmbitos que são Saúde e Proteção Animal, Cultura e Áreas Portuárias, e uma 4.ª área, essa de muito maior importância, que o Quadro de Transferências das Competências dos Municípios para os órgãos de freguesia. Isto vai motivar, necessariamente, a convocatória de uma Assembleia Municipal para discutir estes assuntos. Se esta ideia merecesse a anuência da Mesa e da Assembleia Municipal, e em face às dúvidas de interpretação suscitadas, relativamente à deliberação da Câmara Municipal, sugeria a retirada da proposta sobre a transferência de competências sectoriais para a autarquia, para melhor clarificação no Executivo. Sendo que o pedido de agendamento foi da iniciativa da Câmara Municipal, só por isso e só por isso é que faz esta sugestão, que a discussão fosse feita, depois em conjunto, mas o senhor Presidente e a Mesa tomarão a decisão que entenderem adequada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que as reuniões informais devem ficar informais, pois os dois estiveram reunidos, antes do início desta sessão, onde ficou a saber qual era a posição do Presidente da Assembleia sobre este assunto. Disse entender as razões do senhor Presidente da Câmara, mas não aceita os fundamentos. Portanto, disse que iria continuar com este ponto na ordem de trabalhos e não poderia retirar esta proposta.

De seguida deu uma explicação sobre as especificidades da deliberação que o órgão deliberativo tinha em presença, explicando que a sua interpretação a dar à deliberação da Câmara Municipal se concretizava nos precisos termos em que o ponto da agenda e citou “1.º Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 3001), 2.º Serviço público de

transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores (Decreto-lei n.º 58/2019, de 30/04)”, se consubstanciava.

Informou ainda, que as votações iriam ser em separado, conforme está na correção efetuada, que é primeiro sobre a Educação (Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). e a segunda sobre o Serviço público de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril).

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, no uso da palavra afirmou que remete a posição da CDU e o voto conseqüente para a intervenção, devidamente, fundamentada, sobre a transferência de competências, e da qual discorda, profundamente em processo e em conteúdo.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que à semelhança do que já, pessoalmente, referiu numa sessão da Assembleia anterior, na qual também já foram discutidos alguns diplomas da descentralização de competências. De facto, este é um processo que a seu ver, está a ser bem implementado, é um processo que vai demorar algum tempo, até por causa da questão da negociação, mas é a favor, totalmente, deste processo de descentralização de competências. Acha que, em termos de estratégia de descentralização, que todos tanto defendem, e teve-se há pouco algumas posições nesse sentido, na questão da educação. São situações, que de facto, podem, privilegiar a acção por parte dos municípios, relativamente aos seus cidadãos. Por isso, acha, que de facto, é uma iniciativa que deve valer o total apoio e que será implementada, diga-se de forma concreta e de forma total em 2021. Perante isto, como é obvio, e apesar de ser favorável a esta posição, acredita, plenamente, que a Câmara Municipal, ainda não tenha as condições, neste caso, reunidas, para poder já dar esse passo. Nesse sentido, é preciso também dar forma concreta e forma ponderada para essa posição e por isso é solidário com essa posição. E por isso só poderia votar favoravelmente nesta questão à rejeição, para já, a esta descentralização, embora, refira, ser um adepto convicto e acredita, plenamente, que é importante estar na linha da frente, relativamente a esta situação. Mesmo o que aconteceu com as anteriores competências que foram descentralizadas, ou seja, pensa que o Município e faz já aqui uma recomendação ao Executivo, para que possa encontrar, o mais breve possível, as condições que são necessárias para aceitar esta competência, muito antes de ser obrigatória de forma de implementação, e por isso, também conseguir colocar em prática todas as acções que venham, depois a ser importantes neste âmbito.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não sabe se ouviu bem, ou se ficou surpreendido com a intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, pois pareceu-lhe que este fez referência a uma

apreciação e votação em bloco dos dois pontos. Ora, uma coisa será a apreciação de forma global, outra deverá ser a votação de cada um dos pontos, em separado. Relativamente à educação, disse que o PSD vai estar de acordo com o Executivo municipal, e vota como o defendido pelo senhor Presidente da Câmara. E, com isso, o PSD vota hoje, como sempre votou, relativamente às transferências de competências, não vai fazer piruetas. Vai votar como sempre o fez, rejeitando-as, pelos motivos já abundantemente expostos. Haverá outros que não farão o mesmo, por isso é que ficou com dúvidas, relativamente à intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, porque lhe pareceu que ele disse aqui que votava contra esta deliberação.

Quanto à outra parte, o Serviço Público de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, não queria entrar no aspecto que o senhor Presidente da Câmara há pouco referiu. Não quer estar aqui a fazer de jurista, de modo algum, embora muitas vezes possam confundir os conhecimentos que cada um tem e que vão encadeados na discussão. De qualquer forma, o que lhe parece que foi aprovado, e por unanimidade, foi mesmo, e o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira acaba por ter razão, foi a não aceitação das transferências nos restantes domínios. Se se ler com atenção a ata da Câmara Municipal, no último parágrafo, ali se diz que “o *Executivo deliberou, por unanimidade, que a aceitação dos restantes domínios fique dependente de definição protocolar dos valores a transferir*”, isto é, só com a concordância ou a aceitação posterior, com os valores que venham a ser considerados, nesse futuro protocolo, é que haverá ou não a aceitação das transferências. É, começa por dizer, uma decisão, no mínimo, infeliz e estranha da Câmara Municipal, aprovada sob reservas e condições. Já não é a primeira vez que diz isto, relativamente a este género de assuntos. Considera que é infeliz, porque se questionam decisões ali tomadas, sob condição, como é estranho deliberar-se sobre os restantes domínios, genericamente, sem se quer os mencionar. Delibera-se no escuro, sobre tudo e sobre nada. Mas quais são os restantes domínios em concreto? Nada vem dito. O senhor Presidente da Câmara, há pouco, até disse que se pudesse retirar este assunto para outra altura, ele próprio o faria, desde que se fizesse uma nova sessão, até ao final do mês, porque se não teria que haver em termos da lei, aceitação tácita de todos estes domínios, designadamente na educação. Em termos jurídicos, é uma decisão sujeita à verificação de um acontecimento futuro e incerto. Futuro porque se espera que venha a haver um protocolo, mas também incerto, porque se dele depende a decisão é porque pode ser aceite, ou não, conforme as condições e ou valores ali considerados.

Disse que continua a pensar que a Assembleia Municipal não pode decidir e, no caso, aceitar as transferências sob condição, até porque sairia contrariada a própria lei das transferências. Atendem que se fossem aprovadas as transferências, sejam elas quais forem, pois não vêm discriminadas, ficaria nas mãos do Executivo Municipal a sua

aceitação futura, ou não, conforme a análise que então fizessem ao protocolo, avaliadas então as vantagens ou desvantagens financeiras ali previstas. Porém, sabemos todos que a lei colocou na alçada e competência da Assembleia Municipal, a decisão definitiva sobre as transferências de competências.

Começa a pensar que a Câmara Municipal, que antes aceitava todas as transferências, até para ficar bem no retrato. No mapa da DGAL que foi fornecido, para além de Lamego, apenas Lisboa, Macedo Cavaleiros e Gavião, aceitaram todas as competências. Estará o Município em rota de arrependimento e daí ter deliberado não aceitar a Educação e, de forma enviesada, os restantes domínios. Disse que, com estas considerações entende que este ponto deve ser rejeitado, votando-se contra. Portanto o sentido de voto do PSD, é votar com o Executivo relativamente à Educação, isto é, não aceitando a transferência, e votando contra o segundo ponto, que é o de não aceitar a transferência nos restantes domínios que não se sabe quais são, porque assim foi deliberado pela Câmara Municipal.

*O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio, para dizer que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai manter a sua coerência, com aquilo que disse em situações anteriores. O seu Grupo Municipal votará, neste momento, contra a descentralização de todas as competências que venham a este órgão, tal como o fizeram anteriormente. Neste contexto, relembra as palavras do senhor Presidente da Câmara, quando referiu que Lamego tinha que estar pelotão da frente, felicita-o por isso, o senhor Presidente da Câmara até ia no pelotão da frente, mas hoje o senhor Presidente quer ir no carro vassoura, deu a volta na educação, até veio mais para trás, e já vai no meio dos patrocinadores. “Vá lá”, honra lhe seja feita, V.^a Ex.^a já rejeitou uma das muitas competências que tanto queria assumir. Disse que a coligação votará com a Câmara, na deliberação do Executivo no que concerne à educação, porque é de facto votar contra a descentralização dessa competência, e votará contra, em relação ao serviço público de transportes de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis.*

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Câmara que o Grupo Municipal Independente, nomeadamente Avões, Figueira e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, votaram a favor das primeiras delegações de competências que vieram a este órgão. Agora, vão votar contra a deliberação da Câmara, porque querem que o senhor Presidente da Câmara aceite. Porque o senhor Presidente da Câmara disse-lhes que iria ser o pioneiro, falou com os referidos Presidentes de Juntas e muito bem, e os Presidentes de Junta são a favor da descentralização. Disse que, recordando aqui algumas referencias que fez, na altura, que a descentralização estava a ser feita, muito em cima do joelho, mas mesmo assim, apesar de dizer que o Governo são pessoas de boa-fé, terão que acreditar nele. Agora a este recuo do Município de Lamego, o senhor Presidente da Câmara tem que explicar, pelo menos ao Grupo Municipal

Independente, o porquê da sua não aceitação. Afirmou que, se não tiver justificação, irão votar contra a deliberação, querendo que o senhor Presidente da Câmara aceite. Já em relação ao segundo ponto, como a Câmara diz nem sim nem não, o Grupo Municipal Independente vai-se abster. Pois estão à espera que venha o envelope financeiro, foi isso aqui que sempre debateu.

Atendendo a tudo isto, disse ao senhor Presidente da Câmara que agora iria ser irónico, pois o senhor Presidente da Câmara vai-lhe ter que devolver o cheque em branco que anteriormente lhe deu, pois não fez uso dele.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para dizer que vem aqui reforçar a postura que teve na primeira sessão da Assembleia Municipal, onde foram integradas as primeiras competências. Na altura alertou que as coisas estavam a ser feitas em cima do joelho, com uma rapidez que não se percebia. Até sabiam que depois disso, viriam outros assuntos aqui, interpelou alguns deputados da Assembleia da República, que estiveram envolvidos o acordo que foi estabelecido, e perguntou-lhes se no acordo não estava previsto um plano temporal para a integração dessas competências nos municípios. Alguns dos senhores deputadas encolheram os ombros, outros disseram que sim, só que o governo estava a fazer tudo a correr, ficou sem perceber nada. Agora o que diz, se calhar já estão a chegar a essa razão, a que realmente, percebem todos, é a favor da descentralização, mas tem que ser com o tempo adequado. As Câmara têm que ter o seu tempo de integração para essas competências, para as coisas correrem bem. Agora se as coisas forem feitas a correr, nada sai bem, é isso que está aqui a acontecer. Com tempo e com integração, não tem dúvidas nenhuma que os municípios fazem melhor trabalho que o poder central. Mas se os municípios não forem integrados, devidamente, nas competências que lhe vão ser incumbidas, as coisas podem correr mal. E como esta Câmara, todos sabem, esta em dificuldades financeiras, se vêem outras dificuldades por cima, isto vai ser um caos. Primeiro há que estudar, criar os dossiês e depois de estarem os dossiês criados, vem-se a esta Assembleia, de certeza que nessa altura, todos falam o mesmo português. Falou, mais ou menos isso, na última sessão da Assembleia.

Relativamente à educação, o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira já disse qual era a postura do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, relativamente ao Serviço público de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, disse que não percebeu a deliberação do Executivo, aprova-se mas fica-se dependente dos protocolos, então façam-se os protocolos, depois tragam-se a esta Assembleia para os discutir, chumbam-se ou retira-se o ponto, não é votado, quanto estiver o processo completo, se merecerem aprovados, nessa altura aprovam-se.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que esta é daquelas matérias em que, efetivamente, ou se assume uma postura responsável e em conjunto, ou não

se assume. Pois quando o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira diz “*nós temos uma posição clara, somos contra o processo de transferências de competências*”, tem que ser respeitada, é uma posição clara. Obviamente que não vale a pena dizer que não era a postura do CDS nacional, no início deste processo. Não era a postura dos autarcas do CDS, no início, mas é esta, de uma forma muito clara, estão contra e portanto tudo o que seja processo de descentralização estão contra. Aliás, convinha já corrigir esta linguagem, porque o que está em causa, é a transferência de competências no quadro da Lei-quadro 50/2018. E a postura do Presidente da Câmara também é muito clara e continua a ser, em todos os espaços, quer seja na Assembleia Municipal, quer seja na Associação Nacional de Municípios, quer seja na Comunidade Intermunicipal do Douro, quer seja nos espaços políticos/partidários. O Presidente da Câmara, Ângelo Moura é a favor do processo de transferência de competências para as autarquias locais, e desde a primeira hora, em termos de assunção política a resposta é sim. É sim a todas as propostas que sejam materializadas sob a forma de lei, sob a forma de decreto-lei. Aliás tem citado, várias vezes, há um autarca distinto do PSD que tem a mesma postura, Carlos Carreiras, Presidente da Câmara de Cascais, mas podia citar muitos outros. Portanto, é muito clara a postura, politicamente é-se a favor, e portanto, num primeiro momento, na sequência da aprovação de cada um dos decretos-leis sectoriais, as Assembleias Municipais, caso não queiram aceitar, têm que de uma forma inequívoca dizer não. E é apenas esta deliberação, com este contorno, que é comunicada à tutela, à DGAL, está é uma matéria claríssima, claríssima para toda a gente, a menos que por qualquer outro intuito não se queira perceber. E depois, há um segundo momento que está expresso no decreto-lei e aqui tem que admitir, aqui sim, tem havido muitos avanços e recuos, tem havido muita confusão, por parte da tutela, e não tem problema algum em afirmar isso, em qualquer espaço. Sempre disse que para ele, primeiro está Lamego e só depois é que estão as questões político/partidárias. E portanto faz essa análise dessa matéria, dá já um exemplo, em matéria de saúde, o decreto-lei fixa um prazo, que depois a tutela já veio a dizer, não senhor, esse prazo fica prorrogado, fica sem efeito, vai-se ter que discutir primeiro pormenores. Há aqui um avanço e recuo, que não é admissível, mas que é verdadeiro. Já o disse em vários sítios, que transferência de competências, na prática, neste segundo momento, até outubro, ninguém vai fazer nada, escusa-se de estar aqui a esgrimir argumentos políticos/partidários, para complicar aquilo que não é complicável. E em matéria de educação é muito clara para ele. Assume as competências, e poderia-se aqui, muito bem, fazer a deliberação igual à que se fez nos outros domínios. A Assembleia e bem assumiu essa transferência do ponto de vista político. Agora é preciso que nos agentes educativos, nos professores, nos não docentes, e especialmente nos pais, de uma vez por todas, se diga que 2019-2020 não há perturbação no ano escolar, porque não vai haver alteração na forma de gerir a educação. É tão só isto que pretendia com

esta deliberação. Efetivamente, se aqui trouxesse a esta Assembleia, dizendo não senhor, vai-se assumir as transferências das competências em matéria de educação, mas só se farão, quando se tiver os números, quando se tiver entendimento, quando se tiver definido o quadro de competências. E isso está previsto nos decretos-leis regulamentares, em qualquer um dos decretos-leis regulamentares diz que a Administração Local e a Administração Central têm que chegar a entendimento. Portanto o processo de descentralização só passar a ser eficaz neste segundo momento. E aquele que o seu despacho transformado em proposta de deliberação diz, é só isto, queiram, os senhores deputados entende-lo. Agora, se querem complicá-lo, é evidente que vão dizer que não é isto que diz. mas foi o Presidente da Câmara que o produziu, foi ele que o levou a deliberação da Câmara Municipal. Julga que tem legitimidade para fazer o seu esclarecimento e o seu entendimento. O que está lá escrito é exatamente isto, e portanto, para que duvidas não haja, porque foi ele que trouxe este assunto à Assembleia e para que seja inequívoco. Se relativamente à alínea b) toda a gente já admitiu isso, vai retirar a proposta de deliberação, quer na alínea a) quer na alínea b) e portanto esta Assembleia no âmbito desta proposta da Câmara Municipal não se vai pronunciar não as vai votar, porque vai e está a retirá-las neste momento. Quer dizer de uma forma muito clara, que levará, novamente este assunto à reunião de Câmara, quer dizer de uma forma inequívoca, que no que concerne ao decreto-lei 20, que regula o quadro de transferências de competências em matéria de proteção e saúde animal e segurança de alimentos, no que diz respeito ao decreto-lei 22, que regula o quadro de transferência de competências no domínio da cultura, no que diz respeito ao decreto-lei 72, que regula o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, nos domínios das áreas portuárias e marítimas e áreas de desenvolvimento turístico/económico, nestas áreas a sua proposta é, inequivocamente, até recolhendo os contributos desta sessão, de dizer sim, ou seja propor à Assembleia Municipal, se assim quiserem, que a Assembleia não defina uma pronuncia negativa, neste primeiro momento, e fica assim clarificada a postura e a posição política do Município de Lamego. Quer aqui afirmar, solenemente, que num segundo momento, na aplicação na prática de cada um dos decretos-leis sectoriais, em nome do Município de Lamego, será depois, obviamente a Câmara Municipal a fazê-lo, que não é poder do Presidente da Câmara, e irá aceitar a transferência, tendo como primeiro denominador, como aspeto mais importante, os interesses e só os interesses do Município de Lamego. Agora não pode admitir, não admitido em lado algum, a que um quadro de competências, de transferência de competências se faça, quando 308 Presidentes de Câmara, em conjunto com o Governo digam sim, se se estiver á espera disto, não se tem nunca transferências de competências. E não foi isto que se passou ao longo dos anos. Como cada um dos senhores Presidentes de Junta sabem, e há aqui alguns que já atravessam, em termos de actividade politica muitos anos, que o reforço do quadro de competências

dos municípios foi feito, sempre, pelo governo central, sem qualquer anuência por parte dos municípios. Neste momento há diálogo, tem-se muito importante, mais importante que todos, no que diz respeito aos membros desta Assembleia Municipal, nomeadamente os eleitos nos seus territórios, que são os senhores Presidentes de Junta. Há aqui também um quadro de delegação de competências do Município para as freguesias, que na prática, em alguns domínios, através dos contratos anuais, já se tem posto em prática, mas que agora, em vez de ser por concessão ou boa vontade de quem gere o Município, passa a ser por direito próprio. O Presidente da Câmara, com esses também concorda, em prática e em princípio. Portanto a sua resposta, mesmo com esses, transferência do Município para as Freguesias, sim. Cada uma das freguesias vai ter também que definir em que áreas. É obvio que aqui se tem o mesmo problema entre o governo central e os municípios. Por exemplo, se o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões diz que aceita todas as competências, o senhor Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem diz que não aceita nenhuma, há que encontrar aqui uma forma para que, no mesmo Município, não se tenha duas contas e duas medidas. E portanto, é assim que vê o processo de transferências de competências, assumi-lo e depois saber, obviamente, em termos protocolares como é que o se defende. O que neste segundo momento e todos os autarcas sabem isto, as competências só passam a ser exercidas, quando forem, devidamente, protocoladas através dos instrumentos respetivos.

Referindo-se a todos os senhores Presidentes de Juntas, disse que a sua posição é inequívoca, desde a primeira hora, entende que esta Assembleia Municipal não deve rejeitar nenhuma competência, não deve fazer comunicação à DGAL a dizer que não aceita, deve estar e apostar na carruagem da frente, mas de uma forma inequívoca, esta transferência, só passará a ser verdadeira e de estar na prática, quando no desenvolvimento de cada um dos decretos-leis regulamentares o Município e a Administração Central chegarem ao acordo.

Reforçou, uma vez mais, junto do senhor Presidente da Assembleia, neste momento, a Câmara Municipal retira as duas propostas que remeteu à Assembleia Municipal, remetê-las-á à Assembleia Municipal, quando o senhor Presidente da Assembleia agendar a reunião extraordinária, que irá fazer a pedido do Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, estão todos à procura de soluções e a Mesa da Assembleia procura, sempre, soluções. Volta-se outra vez a uma questão que é, o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Assembleia Municipal reuniram-se sobre esta questão, pode-se dizer que foi informalmente, mas não deixou de ser uma reunião. Nessa reunião transmitiu ao senhor Presidente da Câmara que, o Presidente da Assembleia não retirava este assunto, este ponto já foi informado. Agora o senhor Presidente da Câmara faz o seguinte, ele próprio retira, enquanto Presidente da Câmara o referido ponto da ordem de trabalhos. Afirmou que há duas incongruências, utilizando as palavras com cautela:

Uma primeira incongruência, a partir do momento em que foi discutido e deliberado em sede de Câmara Municipal, e vem para a Assembleia Municipal, entrou no domínio jurídico da deliberação da Assembleia Municipal, pensa que este raciocínio é claro para toda a gente.

Segunda incongruência, a Câmara Municipal não é constituída apenas pelo seu Presidente, é constituída por sete elementos, ou seja, havendo estas duas deliberações, que foram tomadas pelo colégio constituído pelos sete vereadores, só os sete vereadores é que poderiam fazer a retirada de qualquer assunto, deste ponto da ordem de trabalhos.

Mas pode haver, ainda, uma terceira questão ou incongruência, é que nos termos dos diplomas sectoriais, os quais preparou, devidamente, e lê, sempre, como o já tinha feito da outra vez, é que a Assembleia Municipal também é chamada, enquanto órgão deliberativo sobre a questão das transferências, nomeadamente quanto à educação, temos o decreto-lei 21/2019, no seu artigo 76, que vem dizer que após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e quanto ao outro, no seu artigo 12, quanto à produção de efeitos, no número 2, também vem dizer, exatamente, a mesma coisa, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos. Reforçou que isto entrou no domínio jurídico da Assembleia Municipal, que escapa já, nesta fase, a qualquer domínio do facto até, da Câmara Municipal.

Disse, ser este o seu entendimento, que é claro, e portanto vai passar à votação, depois de uma segundo volta.

*Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer, para que não reste qualquer dúvida, pode tê-la deixado na sua anterior intervenção, quer afirmar que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego – CDS/PPM”, não está contra a descentralização das competências no seu todo, mas sim, contra este processo de descentralização, aliás conforme já foi justificado na última discussão, à cerca deste assunto.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer sobre a questão da descentralização, e é sobre isso que interessa, aquilo que pretende, é que, efetivamente, que este processo decorra com o maior envolvimento de todos os senhores deputados, de todos os senhores vereadores, de uma forma mais clara. Se se pretender criar aqui disputa sobre competências, em termos formais, depois discussões, emissão de pareceres, sobre a validades das deliberações, é, efetivamente um mau caminho, não é o caminho que pretende trilhar.

Há aqui algo que queria referir, relativamente, à retirada de discussão, não é nenhum desrespeito à Assembleia Municipal, quer sublinhar isso, até porque sempre entendeu e já o disse em sessão anterior, que esta matéria, no seu entendimento, nem necessita da iniciativa da Câmara Municipal. Já é diferente, no que diz respeito à transferências de competências do Município para as freguesias, onde o próprio decreto-lei é manifestamente expresso, e diz que tal matéria é da iniciativa da Câmara

Municipal. Portanto esta Assembleia Municipal é soberana, nesta matéria, e da tomada de decisões que muito bem entender. Quer deixar isto, de forma, muito clara, para que depois não haja nenhuma tentação de vir argumentar, mais uma vez, que o Presidente da Câmara tem atitudes autoritárias. A única que pretendia com a sua tomada de decisão, é que o assunto fosse discutido em reunião de Câmara, fosse clarificado. Depois sobre a decisão da Mesa da Assembleia tomará a atitude que legalmente se impuser.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, tem de facto algumas dúvidas, e com todo o respeito pelo senhor Presidente da Assembleia e por todos os senhores deputados, se de facto, não existe a possibilidade, atendendo ao que o senhor Presidente da Câmara já mencionou, se não existe a possibilidade de propor a retirada deste ponto, pois acha que só se tem a ganhar relativamente a isso.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer e reforçar, junto do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, para dizer que essa questão está ultrapassada. Pois esta questão entrou no domínio jurídico da Assembleia Municipal, entrou na ordem de trabalhos desta sessão.

Referiu que ainda há pouco disse ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que lhe colocou a mesma situação, a Mesa da Assembleia tem competência e disse depois ao mesmo deputado, que depois era seguir o regimento da Assembleia Municipal. E os mecanismos de reação estão no regimento. Há que seguir a ordem das coisas. Parte do princípio que cada um dos senhores deputados conhecem o regimento.

Disse que, os senhores deputados podem não lhe estarem a dar agora, depois, para a próxima sessão, quando lerem melhor o regimento, irão verificar que está lá tudo dito. Portanto isto tem passos, tem normas, elas têm que ser respeitadas.

Por muito respeito que tem pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, disse-lhe que faça e siga o que está dito no regimento da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** e continuando a sua intervenção, disse que não encontra no regimento qualquer tipo de impedimento de ele próprio apresentar a retirada deste ponto. Pedindo-lhe para esclarecer onde é que no regimento está indicado de que, enquanto deputado, não possa requerer à Mesa a retirada deste assunto.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para retorquir o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, para lhe dizer que houve uma decisão da Mesa da Assembleia e que o senhor deputado deve fazer aplicar o regimento, pois o Presidente da Assembleia não lhe pode ensinar o regimento, mas essa figura está lá. A Mesa da Assembleia não retirando a proposta, os senhores deputados só têm uma via. Não se vá criar aqui um problema onde ele não existe.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para afirmar que, com o fundamento no regimento da Assembleia Municipal, pois nele está previsto, que o

recurso da decisão da Mesa da Assembleia Municipal, cabe o recurso para o plenário. Assim recorre para o plenário, no sentido da proposta ser retirada.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira se o compreendia agora, que existem regras, pois uma coisa é fazer uma proposta, quando já houve uma decisão da Mesa, havendo uma decisão da Mesa, é aquilo que o senhor deputado António Manuel Ferreira Penela lhe veio agora transmitir que, cabe recurso da decisão da Mesa para o Plenário. Isto está previsto no regimento desta Assembleia.

Interveio o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira para demonstrar o seu descontentamento pela postura manifestada pelo senhor Presidente da Assembleia na condução deste ponto, já que, a sua intenção, foi desde o início da discussão, de colocar à consideração dos senhores deputados a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. Lamenta não compreender os argumentos apresentados pelo senhor Presidente da Assembleia quando se refere à necessidade de se enunciar na íntegra o teor exposto no Regimento, pois tal nunca foi essencial para a normal realização dos trabalhos da Assembleia. Aliás, neste caso, bem como noutros casos anteriores, o importante é que os deputados apresentem a intenção das ações pretendidas, tendo como base o que o Regimento prevê, que foi na realidade o que aconteceu desde o início da sua intervenção. O senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira refere ainda que por diversas vezes, em sessões anteriores, o próprio senhor Presidente da Assembleia não agiu em conformidade com o explanado no Regimento, mas que tal nunca foi por si aproveitado para colocar em causa o seu conhecimento do Regimento ou para dificultar a normal condução dos trabalhos da Assembleia.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer aos senhores deputados que está interposto recurso para o plenário, e este vai-se pronunciar. Mas antes disso, quer que fique claro o seguinte: Há dois pontos para serem votados, o primeiro ponto - Educação, não tem qualquer controvérsia, foi aprovado, por unanimidade, no executivo a sua rejeição, sem qualquer condição ou reserva. Este ponto da ordem de trabalhos está pronto para ser votado, não pode, nem deve ser retirado. Quanto ao segundo ponto - Serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, ele próprio está aprovado sob uma condição futura e incerta, pela Câmara Municipal. Isto é, a verificação ou não da vontade da Câmara, na altura seja quem for, até pode não ser esta, que aceite o protocolo que vier a ser definido, este ponto sim, percebe que possa ser retirado, conforme há pouco havia dito ao senhor Presidente da Câmara. Em suma, a primeira proposta não deve ser retirada, até porque em 30 de junho, ela será aceite tacitamente, se não houver deliberação. Portanto, deve-se seguir para a votação da primeira proposta, e posta à consideração do plenário, relativamente ao segundo pontos e deve ser objecto de deliberação.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, na sequência daquilo que disse há pouco, o que o Partido Socialista pretende é o recurso para o ponto, no seu conjunto, é o ponto 2.4, na íntegra, é o ponto que consta da ordem de trabalhos, o recurso é solicitado para esse ponto, não se pode dividir o ponto nas duas fases que tem.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para pedir ao senhor Presidente da Assembleia para agilizar, o quanto antes, o processo. Se há recurso há recurso ao plenário, solicita, efetivamente, que o submeta à votação, e depois em função disso, decida dar continuidade a todo o processo.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que a decisão da Mesa, neste caso, foi de não-aceitação do seu pedido de retirada destes dois pontos, ou seja, todo o ponto 2.4, e é essa decisão que tem de ser revogada, e substituída por outra, que aceite o seu pedido, é este o entendimento seu do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que colocava, de imediato, à votação o recurso apresentado pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que tem como objeto a retirada, por parte da Mesa da Assembleia, em colocar à votação o ponto 2.4, tendo o mesmo sido rejeitado, com dezasseis votos contra, treze votos a favor e quatro abstenções.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria colocar à votação a proposta de deliberação sobre a transferência de competências sectoriais para a autarquia – Educação (Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Deliberação: Posta à votação, a proposta de não aceitação da transferência de competências foi aprovada com trinta votos a favor e três votos contra.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria colocar à votação a proposta de deliberação sobre a transferência de competências sectoriais para a autarquia – Serviço público de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril).

Deliberação: Posta à votação, a proposta foi rejeitada com dezasseis votos contra, catorze votos a favor e três abstenções.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto: “Só para dizer que o voto do grupo municipal do PSD foi rejeitar esta transferência, pelos motivos que eu antes invoquei. Acho que a Assembleia é que é competente para definir esta transferência, e conforme vinha proposto à consideração e votação dos senhores deputados, ficaria nas mãos do Executivo a futura aceitação, ou não. Estando, desse modo, a nossa aceitação condicionada à condição, passe a redundância, da própria Câmara Municipal a vir a aceitar, ou não, de acordo com o entendimento que viesse a ter face ao definido no futuro protocolo.

Assim a ser, esta Assembleia se hoje votasse pela aprovação, nada estaria a aprovar definitivamente.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2.5- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.6- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às catorze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico